# REMATORIO APRESENTADO

A S. NIL. O SR.

CORONAL MANUEL RIBERRO CORTINHO MASCARANKAS

PELO EXM. SR.

Dr. Luiz Eugenw Horta Barbosa

POR OCCASIÃO DE DEIXAR A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA

DO

ESPIRITO-SANTO.



VICTORIA

OGRAPHIA. - ESPIRITO-SANTENSE.

1874.

REEAFORIO.



## RELATORIO

#### APRESENTADO :

Á S. EX. O SR.

Coronel Manoel Ribeiro Coilinho Mascaronhas

PELO EXM. SR.

Dr. Luiz Eugenio Horta Barbora

## POR OCCASIÃO DE DEIXAR A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA

PQ

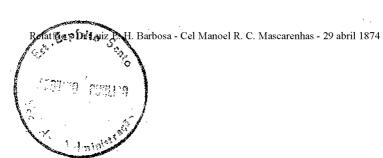
ESPIRIYO-SANTO.



VICTOŘIA

TYPOGRAPHIA. - ESPIRITO-SANTENSE.

£874.



ARQUIVO PUBLICO DO ESP. SANTO
BIBLIOTECA

N.º DATA
1050 29-8-79

#### Allm. & & Em. & St.

Por Carta Imperial do 1.º de Outubro do anno proximo passado me foi conferida a elevada honra de presidir esta provincia: a 6 de Novembro prestei juramento perante a Assemblea Provincial, que então se achava reunida, e n'esse mesmo dia por V. Ex.º me foi transmittida a administração.

Cumprindo-me tomar assento na Camara dos Srs. Deputados, como representante de minha provincia natal, venho desempenhar o dever de expôr a V. Ex.º a marcha dos negocios publicos durante o curto periodo, que ha decor-

rido até esta data, e o estado dos differentes ramos do publico serviço.

No exercicio das attribuições, que o Governo Imperial dignou-se confiarme, busquei trilhar a senda, que seguirão mens illustrados predecessores, dedicando-me com affinco a desenvolver os elementos de prosperidade, de que esta provincia é ricamente dotada, e a promover com todas as minhas forças o seu progresso moral e material.

Se meus esforços ficarão áquem de meus desejos, e do muito a que esta provincia tem direito, não me accusa com tudo a consciencia de haver esmorecido no cumprimento desta ardua missão, e confio, que, em futuro não mui remoto, conseguir-se ha o desideratum de elevar a provincia do Espirito Santo ao

nivel das mais prosperas do Imperio.

Não me accusa igualmente a consciencia de haver-me affastado dos principios de moderação e justiça, pelos quaes pautei meus actos, secundando d'esta

sorte as patrioticas vistas do Governo Imperial.

Ao transmittir à V. Ex. a administração da provincia, de que é digno filho, seja-me permittido manifestar a esperança, de que sob a benefica direcção de V. Ex. se tornem realidade as justas aspirações, que com anhelo nutrem os Espirito-santenses.

#### ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

A 10 de Novembro do anno proximo passado encerrou-se a ultima sessão do biennio findo.

Das leis elaboradas pela Assembléa Provincial, sanccionei as seguintes: N.º 36. — Approvando as Resoluções Presidenciaes, que marcarão as porcentagens dos Exactores das diversas Agencias de rendas da provincia.

N.º 37. — Approvando a Resolução Presidencial n.º 233, que aposentou o Procurador Fiscal da Fazenda Provincial, Francisco Urbano de Vasconcellos,

com o ordenado annual de 417\$999.

- N.º 38. Concedendo a quantia de 3:000\$000, sendo 1:000\$000 para o aterro no lugar da passagem na villa de Itapemirim, 1:000\$000 para compra de um predio, que sirva de escóla publica na mesma villa, e finalmente 1:000\$000 para compra de um predio com identico destino na villa do Cachoeiro.
- N.º 39. Approvando o contracto celebrado com Thomaz Dutton Junior, Dr. Miguel Feital e Dr. Francisco Portella, para construcção da estrada de ferro da capital á Natividade.

N.º 40. — Mandando continuar em inteiro vigôr a Lei n.º 26, de 26 de No-

vembro de 1872, que fixou a força policial.

N.º 41. — Creando nas villas de Itapemirim e S. Pedro do Cachociro os lugares de Curador Geral dos Orphãos, Contador, Partidor, e Destribuidor.

N.º 43. — Reconhecendo de utilidade publica a desappropriação não só do terreno existente desde a foz do rio Sant'Anna, margeando a de S. Domingos

até o Porto do Paiól, e d'ahi extremando a rumo de Léste com o rio Itaúnas na villa da Barra de S. Matheus; como tambem do terreno preciso na mesma villa para alargar o becco denominado Cunha.

N.º 46. — Orçando a receita e fixando a despeza Provincial.

N.º 47. — Approvando não só a Resolução Presidencial de 15 de Setembro de 1873, que mandou contrahir o emprestimo de 10:000\$000 para occorrer às despezas decretadas no orçamento d'aquelle exercicio, como tambem authorisando novos emprestimos até a quantia de 26:000\$000 para o mesmo fim, caso fosse necessario.

Mandei publicar, na fórma da 2.ª parte do Art. 13 do Acto Addicional, as

resoluções seguintes:

N.º 42. — Determinando, sob proposta da Camara Municipal da villa de Itapemirim, que as casas de negocio de qualquer natureza só se conservaráo abertas nos Domingos e dias sanctificados desde as 9 horas da manha até as 3 da tarde, excepto as boticas, padarias, hoteis e açougues. -

N.º 44. — Contendo disposição identica a precedente, sob proposta da Ca-

mara Municipal do Cachoeiro de Itapemirim.

N.º 45. — Orçando a receita e fixando a despeza Municipal.

Por occasião da sancção da Lei do Orçamento Provincial alguns negociantes d'esta capital, receiosos de que no projecto se contivessem disposições vexatorias aos interesses do commercio e da lavoura, representárão à Presidencia solicitando-a a denogar sancção á proposição enviada pela Assembléa. Já então a havia eu sanccionado. Entretanto, tomando em consideração aquellarepresentação, examinci attentamente as allegações, que continha, e, após acurado estudo, convenci-me da improcedencia das razões, em que se fundavão os reclamantes: a provincia acolheu a pova lei sem reluctancia; e a pratica vai demonstrando, que não tinhão razão de ser as exageradas apprehensões dos peticionarios,

ELEIÇÕES.

Estando a expirar o mandato dos membros da Assembléa Legislativa d'esta provincia, eleitos para o biennio de 1872 á 1873, realisou-se a eleição dos novos representantes, que tem de servir na legislatura de 1874 à 1875, no dia 28 de Dezembro, que para esse fim fora previamente fixado.

O processo eleitoral correu placida e regularmento. Foi annullada pela Camara dos Srs. Deputados a eleição primaria, que se procedeu na parochia d'esta capital, conforme a communicação contida no Aviso do Ministerio do Imperio de 19 de Dezembro de 1872, a que acompanhou o parecer da commissão de poderes: por acto de 18 do corrente mez resolvi designar o dia 31 de Maio vindouro para se proceder a nova eleição nos termos de Aviso n.º 93 de 16 de Abril de 1874: com este intuito forão expedidas as necessarias ordens.

#### JUNTA DE QUALIFICAÇÃO DE VOTANTES.

As Juntas de Qualificação de votantes das diversas parochias da provincia reunicao-se para encetar os respectivos trabalhos no dia fixado em lei.

Os processos de qualificação submettidos á apreciação d'esta Presidencia achae se em geral revestidos de regularidade e dos requisitos, que para a sua validade a lei exige.

Estretanto examinando as actas dos trabalhos da Junta de Qualificação da cidade de S. Matheus, verifiquei que pará constituir as turmas, que devião eleger os membros da Junta, forão convocados Eleitores e Supplentes ainda não approvados, nem reconhecidos pelo poder competente: resolvi por acto de 3 d'este mez annullar aquelles trabalhos; e designei o dia 24 de Maio futuro para nova reunião, devendo ser convocados em lugar de Eleitores e Supplentes os 8 cidadãos immediatos em votos ao Presidente da Junta, nos termos do Art. 2.º do Decreto n.º 1,812 de 23 de Agosto de 1856 e Aviso de 26 de Fevereiro do anno corrente.

Submetti meu acto ac conhecimento do Governo Imperial, cuja approva-

ção aguardo.

Do exame dos trabalhos da Junta de Qualificação da parechia de S. Pedro de Itabapoana collegi, que o Escrivão do juizo de Paz Ivo Mendes Brocarbo exercêra as respectivas funções cumulativamente com as de membros da referida Junta, infringindo assim a terminante disposição do Art. 3.º do Decreto n.º 2,621 de 22 de Agosto de 1860 · verifiquei igualmente, que fôra illegal o modo, por que se constituio a meza: fundado n'estas razões, annullei aquelles trabalhos por acto de 26 de Fevereiro, e determinei, que a Junta de novo se reunisse no dia 12 d'este mez.

Pende meu acto de decisão do Governo Imperial.

Entrando em duvida o Juiz de Paz mais votado da parochia de Nossa Senhora da Penha do Alegre sobre o modo, porque devera constituir-se a Junta de Qualificação, por não terem sido ainda reconhecidos os Eleitores e approvada a eleição, que se fizera n'aquella parochia: deixou de reunira Junta no dia aprasado, e sobre este assumpto consultou a Presidencia: resolvendo a questão proposta, designei o dia 24 de Maio proximo para n'elle effectuar-se a nova reunião.

Por identico motivo resolvi de modo analogo a consulta, que dirigio-me o 1.º Juiz de Paz da parochia da capital; e, como no dia designado por lei não se houves se reunido a Junta de Qualificação d'esta parochia, determinei, que dessem começo aos respectivos trabalhos no dia 15 de Fevereiro: assim se praticou.

#### TRANQUILLIDADE E SEGURANÇA PUBLICA.

E' para mim motivo de verdadeiro regosijo poder reproduzir as seguintes palavras de um dos meus illustres antecessores:

« Reina na provincia a mais perfeita segurança e trauquillidade publica, « graças aos sentimentos de ordem de seus dignos habitantes e ao respeito,

« que votão ás instituições do paiz.

« A necessidade da paz interna, como elemento indispensavel do pro-« gresso, está felizmente reconhecida e implantada no espírito de todos. Cada « vez mais infiltrão-se nos habitos populares a tolerancia política, o respeito « as crenças adversas, a lucta pacifica das idéas, embóra as vezes no terreno « encandecente da paixão.

« E são estas as conquistas da civilisação, que vai se diffundido e pondo « em relevo a excellencia do regimen da liberdade e ordem, tão sabiamente

« consagrado em nosso pacto fundamental. »

Entretanto, com relação à tranquillidade publica merecem especial menção as occurrencias, que se tem dado na colonia iniciada por Pedro Tabachi em

terrenos de sua propriedade no municipio de Santa Cruz.

A 14 de Março proximo passado alguns colonos, em numero não pequeno, manifestarão animosidade contra o empresario Pedro Tabachi, e externárão queixas contra o modo, perque era e e utado o contracto, que havião celebrado na Encepa, allegando como principal recriminação a má qualidade das torres distribuidas em lates, e distancia, a que ficavão do ponto, em que com suas familias havião sido hospedados. Pouço a pouco as queixas e recriminações to-

marão incremento, exarcerbarão-se as paixões de forma tal, que a propriedade e a vida de Pedro Tabachi, sua familia e empregados, forao postas em risco. Logo que pelas authoridades locaes foras trazidas a meu conhecimento ester factos, tomei, de accordo com o Dr. Chefe de Policia, todas as providencias legaes, que as circunstancias exigião, afim de que alli não perigassem a segurança e tranquillidade publica. Fiz marchar para o termo de Santa Cruz, ás ordens do respectivo Delegado de Policia, um destacamento de 15 praças de infanteria de linha sob o commando do Alferes honorario do Exercito Antonio Joaquim da Silva.

A' presença d'esta força e a attitude energica das authoridades, que conseguirão apprehender avultado numero de armas, de que dispunhão os colonos insubordinados, provavelmente se deve attribuir a manutenção da ordem e a não

perpetração de graves crimes.

Dos inqueritos, a que procederão tanto o Dr. Chefe de Policia da provincia, como e Juiz Municipal de Santa Cruz, evidencia-se, que são em sua maxima parte destituidas de fundamento as queixas e recriminações dos colonos, aos

quaes o empresario Tabachi proporciona excellente tratamento.

A nova colonia não voltou ainda ao estado normal: a segurança publica tem aconselhado a conservação do destacamento na villa de Santa Cruz, e a insistencia dos colonos insubordinados, que não poupão esforços para accarretar a dissolução da colonia, exige das primeiras authoridades a mais seria attenção.

#### SEGURANÇA INDÎVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

A segurança individual, e de propriedade, de que gozão os habitantes d'esta provincia, é satisfactoria, e vai em augmento: é isto devido principalmente à boa indole dos Espirito-santenses, e aos cuidados das authoridades, cuja acção benefica exerceria mais poderoso influxo, se não fossem a deficiencia de faceis communicações, insufficiencia de força publica, e de meios coercitivos, de que pódem dispôr.

Passo a mencionar os mais notaveis attentados commettidos desde 6 de No-

vembro do anno proximo passado até as ultimas datas:

1.º Na noite de 21 de Dezembro de 1873, n'esta capital, foi raptada da casa do Capitão João Martins d'Azambuja Meirelles sua filha menor, de nome

Maria, pelo Tenente honorario do exercito Genesio Gonçalves Fraga.

2.º Forão processados no termo de Benevente por crime de homicidio João Serapião de Paula e os escravos Elias e Francisco: contra o primeiro, que se acha preso, foi decretada pronuncia, sendo o procedimento instaurado contra os dois ultimos julgado improcedente.

3.º No termo de Santa Cruz instaurou-se processo contra Joaquim Jeronymo d'Amorim, indigitado como author da morte do indio Antonio Audré:

o accusado foi despronunciado a 22 de Dezembro, por falta de provas.

4.º Em 7 de Novembro forão recolhidos à cadeia da villa de Benevente Ignacio Vicente Jorge e Manoel Ribeiro do Nascimento, por crime de ferimentos graves : a 9 de Janeiro de 1874 forão pronunciados como incursos no Art. 194 combinado com o Art. 195 do Codigo Criminal.

5.º No dia 23 de Dezembro o Delegado de Policia de S. Matheus procedeu á corpo de delicto na pessoa de João Pedro Mangueira, o qual, indo com outros individuos as mattas, em que se havião acoutado escravos fugidos pertencentes a Francisco Vicente Ferreira Machado, fora ferido por um tiro de espingarda, desfechado de dentro do bosque: pelo inquerito policial reconheceu-se, que o author do attentado era Gregorio, escravo do referido Machado: o delinquente acha-se preso e pronunciado desde 21 de Fevereiro, como incurso no Art. 193

combinado com o Art. 34 do Codigo Criminal.

6.º A 26 de Dezembro communicou-me o Dr. Chefe de Policia, que na noite antecedente haviao sido arrombadas uma porta e uma janella da casa, em que funcciona a Secretaria da Companhia de Policia, cujo Commandante andava em diligencias: haviao igualmento sido violadas as gavêtas, em que o Commandante deixára guardada a quantia de 850\$000: foi indigitado como author do crime o policial Francisco da Silva Ferreira, que se evadira na noite em que se déra o acontecimento: erão decorridos poucos dias, quando o delinquente veio entregar-se á prisão restituindo uma parte da quantia subtrahida: preso, e entregue ao poder judiciario, está sujeito a processo.

7.º A s 8 horas da noite de 27 de Janeiro do corrente anno, na rua Du-

7.º A's 8 horas da noite de 27 de Janeiro do corrente anno, na rua Duque de Caxias, d'esta Capital, o Capitao João Martins d'Azambuja Meirelles, seu filho, o academico Justiniano Martins d'Azambuja Meirelles, e o Tenente honorario do exercito, Genesio Gonçalves Fraga, aggredirão-se, e ferirão-se mutuamente: o Delegado de Policia da Capital compareceu promptamente ao lugar do conflicto, prendeu os delinquentes em flagrante, e cumprio com os deveres, que a lei lhe impõe: os processos estão affectos ao poder judiciario.

8.º Foi pronunciado no termo de Benevente, em 10 de Janeiro d'este anno, o individuo de nome Florentino Antonio dos Santos, pelo crime de roubo: o réo

acha se recolhido a prisao.

No minucioso relatorio do Dr. Chefe de Policia (Appenso, letra A,) encontrara V. Ex. a exposição dos factos e accidentes mais memoraveis occorridos durante o periodo de minha administração.

Contém o seguinte quadro a estatistica dos crimes commettidos durante

aquelle mesmo periodo.

#### Quadro dos crimes commettidos desde 6 de Novembro de 1873 até Março de 1874.

		CRIMES.				Numero
Roubos .	de homicidio .				• • •	1 2
Ferimento Rapto .			T	otal .		1 11

#### POLICIA.

Quando assumi a administração d'esta provincia, dirigia este importante ramo de serviço publico o Bacharel Francelizio Adolpho Pereira Guimaraes, que, a seu pedido, foi pelo Governo Imperial dispensado d'aquelle cargo.

a seu pedido, foi pelo Governo Imperial dispensado d'aquelle cargo.

Por Becreto de 29 de Novembro de 1873 foi nomeado para substituil-o o
Juiz de Direito Bacharel Raymundo da Motta d'Azevedo Corrêa, que no dia 1.º
de Marco ultimo começou a exercer o respectivo cargo.

Durante e intervallo decorrido desde a exoneração do 1.º até a posse do 2.º d'aquelles magistrados, nomêci para exercer interinamente o cargo de Chefe de

Policia os Bachareis Luiz Duarte Pereira e Fernando Affonso de Mello; aquelle Juiz de Direito, e este então Juiz Municipal da capital: coadjuvarão-me ambos com efficacia e lealdade, e aproveito o ensejo para agradecer-lhes os serviços, que prestarão á causa publica.

No actual Chefe de Policia, magistrado intelligente, illustrado, e zeloso no cumprimento de seus deveres, tenho encontrado prestimoso e dedicado auxiliar; são notaveis os serviços por elle já prestados como chefe da importante Repartição de Policia; e de suas luzes e patriotismo numeraveis beneficios ha de esta

provincia auferir.

Os cargos policiaes, que pela maxima parte achavão-se vagos em consequencia da reluctancia, com que o cidadão recebe este munus publico summamente laborioso e não remunerado, vão sendo preenchidos por pessoal idoneo: as authoridades actualmente existentes são em geral solicitas no cumprimento de seu dever: seja-me licito fazer especial menção dos serviços prestados pelo Delegado de Policia da Capital, Tenente Antonio Ignacio Rodrigues, cuja dedicação e civismo folgo de reconhecer.

O Bacharel Joaquim José Fernandes Maciel, que como Escripturario exercia o cargo de Secretario da Repartição de Policia, deixou este lugar no dia 2 de Março findo por ter sido nomeado 2.º official da Secretaria d'Estado dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas: substituio-o interinamente com zelo e dedicação o Amanuense Francisco Pinto de Siqueira, até que a 5 do corrente mez prestou juramento e entrou em exercicio o Capitão Francisco Rodrigues de Barcellos Freyre, nomeado por Decreto de 21 de Março.

Funcciona regularmente a Repartição; e tanto o novo Secretario como os

demais empregados esforção-se em bem cumprir os seus deveres.

Por conveniencia do serviço publico, e mediante proposta do Dr. Chefe de Policia, rezolvi, nos termos do Art. 7.º do Regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842, crear uma subdelegacia de policia no município de Linhares com a denominação de Districto policial do Guandil, tendo por limites os que constão da Resolução de 16 de Dezembro do anno passado: forão preenchidos os respectivos cargos policiaes.

### ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Seis são as comarcas, em que actualmente se divide o territorio da provincia, a saber: Capital, S. Matheus, Conceição da Serra, Iriritiba, Itapemirim e Santa Cruz. A installação d'esta ultima verificou-se no dia 15 de Fevereiro de anno corrente.

Exceptuada a comarca de Itapemirim, cujo Juiz de Direito, Bacharel Francisco Baptista da Cunha Madureira, não tomou ainda posse, havendo o Governo Imperial em data de 14 de Março ultimo prorogado por trez mezes o praso, que lhe fixara para entrar em exercicio: todas as outras comarcas estão providas de Juizes formados.

#### JUIZES DE DIREITO.

O Bacharel Pedro Cavalcante de Albuquerque Maranhão, nomeado Juiz de Direito da comarca de Iriritiba por Decreto de 29 de Novembro de 1873, achase em exercicio de seu cargo.

Perante esta Presidencia prestou juramento a 7 de Fevereiro do corrente anno o Bacharel Joaquim Manoel de Araujo, nomeado Juiz de Direito da Comarca de Santa Cruz por Decreto de 24 de Janeiro: entrou em exercicio no dia 15 de Fevereiro proximo passado.

Exerce interinamente o cargo de Juiz de Direito da comarca de Itapemirim o Bacharel João Candido da Silva, Juiz Municipal do termo do Cachoeiro.

#### Juizes Municipaes.

A 8 de Novembro de 1873 prestou juramento, como Juiz Municipal dos termos reunidos de S. Matheus e Barra, o Bacharel João Francisco Poggi de Figueiredo, nomeado por Decreto de 16 de Agosto d'aquelle anno.

O Bacharel Fernando Affonso de Mello foi reconduzido no lugar de Juiz Municipal da Capital por Decreto de 18 de Outubro de 1873, prestando jura-

mento a 25 de Novembro.

Tendo-se apresentado o Bacharel Anacleto José dos Santos, Juiz Municipal dos termos reunidos de Benevente e Guarapary, assumio o exercicio de seu cargo, depois de prestar juramento, em data de 3 de Janeiro ultimo.

Por Decreto de 12 de Fevereiro do corrente anno foi nomeado o Ba-

charel Misael Ferreira Penna para o cargo de Juiz Municipal da Capital, vago por haver o Bacharel Fernando Affonso de Mello sido nomeado Juiz de Direito da comarca da Cruz Alta; a 16 de Março prestou juramento e entrou em exer-

Não está ainda preenchido o lugar de Juiz Municipal de Itspemirim.

Por acto de 14 de Novembro do anno findo concedi ao Capitão Domingos Lourenço Vianna a exoneração, que solicitou, do cargo de Supplente do 2.º districto do termo de Guarapary, por haver acceitado o de Juiz de Paz, para que fora eleito: em substituição nomêci o cidadão João Alves Carneiro, que acha-se em exercicio.

Igualmente concedi, a pedido, exoneração do cargo de Supplente do 2.000 districto do termo de S. Matheus ao cidadão João Pereira dos Santos; e para substituil-o nomĉei o cidadão Sebastião José Barboza, que entrou em exercicio: para Supplente do 3.º districto do mesmo termo foi nomeado o cidadão Galdino Faria da Motta: a Resolução relativa a estes actos tem a data de 24 de Novembro de 1873.

#### PROMOTORES PUBLICOS.

Por acto datado de 14 de Fevereiro do anno corrente resolvi exonerar o Promotor Publico, não formado, da comarca de Itapemirim; e nomêci para exercer aquelle cargo o Bacharel em Direito Augusto Octaviano Bessa, que prestou

juramento a 12 de Março.

Havendo o Bacharel Misael Ferreira Penna aceitado a nomeação de Juiz Municipal da Capital, deixou vaga a Promotoria Publica, para a qual por acto de 16 de Março nomôci o cidadão Bazilio Carvalho Dæmou, cujo exercicio começou a 17 do mesmo mez: o novo Promotor, bem como o seu antecessor, tem correspondido às expectativas d'esta Presidencia.

Installada a comarca de Santa Cruz, nomêci á 23 de Fevereiro o cidadão Manoel de Azevedo Rangel para alli exercer as funcções de Promotor : sua posse

teve lugar a 9 de Abril corrente.

Achando-se vago o lugar de Adjunto do Promotor Publico da comarca da Capital, noméei para preenchel-o o cidadão Manoel Hermenegildo Xavier de Moraes, proposto pelo respectivo Juiz de Direito.

Esta provincia resente-se da falta de Bacharcis formados em direito para

desempenharem as importantes funcções de Promotor.

#### OFFICIOS DE JUSTIÇA.

Achando-se vago o officio de Tabellião do publico judicial e notas e Recrivão de orphãos do termo da Barra de S. Matheus, por desistencia do serventuario vitalicio Antéro José Vieira de Faria, e tendo sido posto a concurso, nos termos do Art. Il do Decreto n.º 817 de 30 de Agosto de 1851, observadas as formalidades prescriptas no Decreto n.º 4,668 de 5 de Janeiro de 1871 : resolvi por

acto de 16 de Fevereiro ultimo nomear provisoriamente para exercer o referido officio o cidadão Manoel Luiz Fernandes da Rocha, unico concurrente, o qual exhibio provas satisfatorias de aptidão ao exercicio d'aquelle cargo.

D'este acto dei conheciment) ao Governo Imperial, cuja approvação

aguardo, a fim de expedir-se o titulo de provimento definitivo.

Em vista de representação do Juiz de Direito da comarca de Santa Cruz designei, em 25 de Fevereiro proximo passado, para servir o officio do registro geral das hypothécas d'aquella comarca o Tabellião Francisco das Chagas Vigira Pinto.

#### FORÇA PUBLICA.

#### SECRETARIA MILITAR.

Continua esta Repartição a funccionar no lugar, cuja inconveniencia foi

apontada em relatorio de meu antecessor.

O serviço do expediente é feito com toda a regularidade, e o Chefe d'esta Secretaria assegura, que o official da Secretaria da Presidencia e o cadête de linha, que servem sob sua direcção, bem desempenhão seus deveres.

O Major reformado do exercito, Antonio Ferreira Rufino, Ajudante d'Ordens, por seu zelo e probidade merece-me a mesma confiança, que soube inspirar

aos meus antecessores.

Durante o periodo de minha administração a Sala das,Ordens expedio os seguintes papeis:

Officios ao Exmº. Sr. Ministro dos negocios da Guer	ra . 62
« ao Quartel General	. 13
« a diversas authoridades	. 162
Portarias	55
Termos de inspecção	27
Lembranças	30
Ordens do dia.	2
Attestados	14
	<del></del>
Total	. , 365

#### DEPOSITOS DE ARTIGOS BELLICOS.

Acha-se esta Repartição a cargo do Alferes reformado do exercito, Antonio dos Santos Costa, que para o serviço do asseio do armamento, e outros accessorios de guerra, tem dois serventes pagos pelo Estado.

O mencionado official é amda encarregado da guarda da fortaleza de S. João, que continúa a servir de paiól de polvora, com grave risco dos habitantes

d'esta Capital.

O Governo Imperial, tomando em consideração a necessidade urgente de remover para lugar conveniente aquelle perigoso deposito, authorizou esta Presidencia a mandar levantar planta e organisar orçamento para a construcção de

um novo paiól em local adequado.

Escolhida a ilha do Marçal, distante desta cidade uma legua, foi encarregado d'aquelle trabalho o Inspector Geral das Obras Publicas: enviei ao Exm.º Sr. Ministro da Guerra, em 19 de Janeiro, o projecto e orçamento do edificio: aguarda-se, para execução d'esta importante obra, as ordens superiores.

#### \_ 9 \_

#### RECRUTAMENTO.

Serve com regularidade o cargo de recrutador o Capitão José Ribeiro da Silva Laranja: de 14 recrutas, que apresentou, forab apurados, depois de inspeccionados, 5, que tiverão praça na Companhia de Infanteria.

#### COMPANHIA DE INFANTERIA DE LINHA.

Esta Companhia, organisada no anno de 1871, não completou ainda o numero effectivo de praças, que, segundo o plano, deve ter commanda-a o Major graduado Luiz Martins de Carvalho, que não poupa esforços para implantar a boa ordem e disciplina entre seus subordinados.

O quadro seguinte demonstra o estado effectivo e o nu mero de praças, que faltão para o estado completo.

GRADUAÇÕES:	Γ. σ.	Estado Espectivo	Falta com- puetan	Estado com- pleto
Capitão Commandante. Tenente Alferes, I.º Sargento. 2.ºº ditos Furriel Cabos de esquadra Ans peçadas Soldados Cornêtas	I 1 2 1 2 1 6 6 6 60 2	1 2 1 5 4 57 2	1 1 1 2 3	1 1 2 1 2 1 6 6 6 6 2
	82	73	. 9	82

Além dos officiaes constantes do quadro, acha-se addido á Companhia um Alferes Capellao.

Estando o Alferes José Joaquim de Sant'Anna empregado no deposito de instrucções em Santa Catharina, foi addido á Companhia o Tenente-honorario do exercito Pedro José Ribeiro.

Por ordem do dia expedida a 7 de Fevereiro ultimo mandei tambem addir a referida Companhia, por conveniencia do serviço, o Alferes honorario do exercito Antonio Joaquim da Silva.

O serviço de guarnição dá Capital é feito pelas praças de linha, que só em emergencias excepcionaes são distrahidas em diligencias ou destacamentos.

Reconhecendo en a necessidade de concluir as obras do edificio, que serve de quartel, solicitei do Governo Imperial authorisação para despender 5:602#952 réis, que a tauto montava o orçamento: o Ministerio da Guerra attendeu a minha requisição por Aviso de 17 de Janeiro; e a 4 de Fovereiro ordenei, que se proseguisse nas obras, encarregando o Major Commandante de fiscalisal-as: espero, que em breve se concluão, ficando assim esta Capital dotada de um importante edificio.

Por Aviso de 18 de Novembro proximo passado foi a Presidencia authorisada a despender a quantia de 1:310\$343 réis com a construcção de um tanque e do encanamento de uma pena d'agua tirada da fonte Grande para o quartel:

esta obra foi contractada por Guilherme Frederico de Almeida, que a concluio em data de 28 de Fevereiro d'este anno.

#### COMPANHIA DE POLICIA.

Referindo-se à Companhia de Policia dizia o Exm.º Sr. Dr. João Thomé

da Silva no luminoso Relatorio apresentado à Assembléa Provincial.

« Além da taréfa especial, que lhe incumbe, a Companhia de Policia auxilia muitas vezes a força de linha no serviço da guarnição da Capital. Não está completo o seu estado effectivo, não obstante as vantagens do soldo.

« Debalde envida-se ao seu alistamento cidadaos aptos ao servico. Ha nos filhos da provincia verdadeira repugnancia ao servico militar, a que não se prestão senão compellidos pelo recrutamento. E, como para a Policia não é isto permittido, obtem se com difficuldade voluntarios, que muitas vezes, por incapazes moral e physicamente, ou não são aceitos, ou são logo eliminados. »

pazes moral e physicamente, ou não são aceitos, ou são logo eliminados. »

Estas palavras continuão a ser a expressão da verdade. A administração luta com as maiores difficuldades resultantes da difficiencia de força publica.

Alistarão-se na Companhia de Policia durante o periodo de minha administração 15 individuos; e d'ella forão eliminados 8, pelos seguintes motivos: 4, por transferencia para o exercito: 2, por terem obtido baixa: I, por fallecimento: e 1 finalmente por ser escravo.

#### Actualmente o effectivo da Companhia é o seguinte :

Capitão	Con	am	an	lan	le.				•	•		•		•		1
Tenente		÷	-	4			ė. <i>1</i>			٠.	•		۵			1
Alferes.			-			. 4					٠.			,	٠.	. 1
1.º Sarge:	nto		•		فيو	• '			•				ı			. 1
2° ditos							٠.	•					•			<b>2</b>
Cabos				. •			1.		•		٠.					5
Cornêta											•	,				1
Soldados				-4						•.	٠.	٠.				39
		٠.	,					- ]	ota	al.	·			•	-	- <del>-</del>

#### Faltão para o estado completo:

- 1							- 7										
Furriel.	٠.	-	•	•	· •				•			-	2	`			· 1
Soldados.	4					•	•			 *	:			٠.			31
				,	۸,		$\mathcal{F}_{i}(t)$	٠.		 						·	
								-			. 12 T	स	٠.4	<sub>~</sub> 1	:		9a

A força constante do estado effectivo destribuio-se pela forma seguinte :

#### Na comarca de S. Matheus.

. Tenente				 ٠.	11.0	. 141	, se se								1.
Cabos.															2
Soldados.		•				•.	٠.	٠.	•			1. g			11
•	έ.						v.				٠.			-	
٠.			:					•				To 4	a1 .	100	.14.

#### Na comarca de Itapemirim.

2.º Sargento	•			•?			<b>.</b>	•		•	٠	•	I
Soldados	**	•	•		٠			٠	٠.	•	٠	•	ŦÜ
				•								-	
V			-										

Arquivo Pœblico do Estado do Esp Frito Santo - XDOD - Biblioteca Digital - 1999

Os restantes existem na Capital, e empregao-se em diligencias policiaes á

medida que o exigem as necessidades publicas.

No intuito de facilitar a acquisição de voluntarios para a Policia authorizei o Commandante dos destacamentos da comarca de S. Matheus a fazer alli engajamento, e era minha intenção conceder igual faculdade ao official, que deve ir commandar os destacamentos do Itapemirim, ficando os actos de ambos na dependencia de approvação da Presidencia.

A Companhia de Policia continua no pessimo alojamento, em que a encon-

treĭ.

As condições financeiras da provincia não me permittirão accommodal-a em aquartelamento adequado, e com o indispensavel asseio e requisitos da hy-

giene.

E' deficiente e defeituoso o Regulamento, por que se rege o Corpo Policial: a commissão nomeada em Março do anno preterito para revel-o e propôr as alterações, que julgasse convenientes, só em Março d'este anno pode aprosentar o resultado do seu trabalho: a escassez do tempo não me permittio realisar as reformas, cuja necessidade é palpitante.

A parte disciplinar e penal do actual Regulamento é summamente defec-

tiva, deixando largas ao arbitrio.

O systema de fornecimento de fardamento às praças diverge d'aquelle, cuja

adopção a pratica tem ensinado em outras provincias.

Parece-me que seria mais conveniente, que este fornecimento fosse feito por arrematação perante a Thesouraria Provincial, e que o desconto ás praças para pagamento da farda recebida se fizesse também na mesma Thesouraria: d'esta sorte a concurrencia trará economia aos cofres provinciaes, e o Commandante de Policia não se verá distrahido da disciplina e direcção do Corpo, a que cumpre dedicar constante attenção.

E' sensivel a falta de um medico não só para as inspecções do Corpo Policial, como para o exame dos soldados, que adoecem. A molestia e encommodos ficticios são o pretexto constante, de que se valem os soldados de policia, para

eximirem-se do serviço e dos deveres da disciplina.

A insufficiencia da força policial não permitte destacar em cada municipio um numero de soldados razonvel para occorrer às necessidades diarias do serviço

publico.

As authoridades policiaes lutão com dificuldade, dificilima de superar um unico meio me occorre, que reputo capaz de remediar o mal, e vem a ser crear a policia municipal, conservando em cada municipio sob o commundo de um inferior e as ordens immediatas do Dalegado de Policia o numero de praças previamente fixado, cajo engajamento seria encarregado aos referidos Dalegados, concedendo-se a esta policia municipal as mesmas vantagens, de que goza o Corpo, e uzando ella de fardamento simples e armamento ligeiro.

Esta medida, porém, depende de authorisação legislativa, e por esta razão

não a puz em pratica.

Entre os annexos encontrará V. Ex.º o Relatorio do Commandante de Policia, de cuja lealdade dou testemunho.

#### GUARDA NACIONAL.

Com referencia a organisação da milicia civica da provincia, seu armamento e disciplina, nada se me offerece, que mereça accrescentar-se ao que se acha

escripto nos relatorios dos meus dignos predecessores.

Em execução às ordens transmittidas pelo Governo Imperial em Aviso de 17 de Outubro do anno findo, determinei aos Commandantes Superiores, que fizessem proceder sem demora a qualificação dos Guardas Nacion ies dos respectivos commandos, quer do serviço activo, quer da reserva, tendo em vista a disposição do Art. 1.º § 6.º da apvissima Lei n.º 2,395 de 10 de Setembro de 1873.

Reunirão-se nos dias, para tal fim aprasados, os Conselhos de Qualificação das diversas parochias da provincia, salvas raras excepções: aos que, por falta ou emissão, derão cauza á aquellas excepções, appliquei o rigor da Lei. Não forão ainda apresentados à Presidencia os trabalhos da qualificação, por não estarem concluidos.

A 11 de Fevereiro do anno corrente encetou seus trabalhos o Conselho de Revista do municipio du Capital : faltão inform 15033 ácerca dos outros munici-

pios da provincia : e certamente a V. Ex. serão prestadas. Em Aviso de 31 de Dezembro recommendou o Governo Imperial, que fosse dispensada do serviço ordinario, de que tratap os Arts. 2.18 1.0 e 86 da Lei de 19 de Setembro de 1850, e, dissolvidos os destacamentos de Guardas Nacionaes chamados a serviço, ex-vi do Art. 87 § 1.º da citada Lei. Determinei, que fossem disselvides em toda a provincia os destácamentos de Guarda Nacional do serviço activo: esta ordem está cumprida.

Para substituir no serviço a milicia civica lembrou o Geverno Imperial a creação de Guardas Municipaes sob a denominação de policiaes e pe destres, que tem havido em diversas provincias, por serem de mais facil alistamento, mais appropriados ao serviço de policia, e que com melhor razão se podem denominar força policial, do que corpos organisados com apparato e disciplina militar à

similhança do exercito.

Para auxilio da despeza com o augmento da força policial é destinado, nos termos do Art. 2.º da Lei de 10 de Satembro de 1873, e de conformidade com as ordens expedidas, o producto do imposto pessoal, e dos emolumentos e sello das patentes da Guarda Nacional, que se arrecadar na provincia.

Entro os annexos deparará V. Ex. com a exposição ministrada pelo digno Commandante Superior da Guarda Nacional do Centro, contendo mais detalhados promenores.

#### SALUBRIDADE PUBLICA.

E' assas lisongeiro o estado sanitario da provincia: não se tem aqui desen-

volvido molestia alguma de caracter epidemico.

As febres intermitentes e perniciosas, occasionadas por emañações palustres, que são communimente a causa principal da maior mortalidade, durante a épocha do mais intenso calor não apresentárão este anno a mesma gravidade, que em annos anteriores se observou.

Não obstante o calor excessivo e a falta de chuvas, raros tem sido os casos de febres; e as molestias eruptivas, proprias la estação, não se manifestarão.

#### VACCINA.

A variola, epidemia terrivel e de facil contagio, que tem assolado quasi todas as provincias do Imperio, n'esta não se propagou, graças á Divina Providencia. O povo geralmente descuida-se de premunir-se contra aquelle terrivel fingello por meio da inoculação do puz vaccinico.

Pode-se affirmar, que apenas lembrão-se d'este efficaz preservativo, quan-

do possuidos do terror pelo apparecimento da epidemia.

Quarenta e sete foraciós individuos vaccinados pelo Provedor da Saude Publica desde o mez de Setembro até a ultima data: em trinta e seis d'aquelles individuos deu-se a inoculação do púz. O Dr. Manoel Goulart de Souza, Provedor da Saude e Chefe do serviço vaccinico na provincia, sempre solicito em promover a propagação do poderoso preservativo, propoz-me individuos idoneos para exercer nas differentes Parochias da provincia as funcções de commissarios vaccinadores: forão nomeados; entretanto, peza-me dizel-o, apenas dois dos

novos nomeados registarão seus tifulos no Commissariado, d'onde se deve inferir

que os demais não se querem prestar à serviço de tanto merecimento 1 O vapor Diligente e o hiate Sete de Setembro conduzirão a està cidade individuos affectados de variola, procedentes do Rio de Janeiro e Campos, onde

reinava a epidemia.

A falta de um lazarêto, adequado ao tratamento dos individuos atacados de molestias epidemicas, trouxe a lastimavel necessidade de recolher aquelles dois à ilha do Principa, em um pardierro sem accommodações apropriadas alli forão tratados polo zelozo, habil e prestimoso Dr. Goulart de Souza, a cujos cuidados devem a recuperação da saude.

No termo de Itapemirim apparecerso alguns casos de variola em individuos vindos de Campos e Itabapeana: recciando que a epidemia assumisse proporções assustadoras, authorizei a Camara Municipal a contractar um facultativo, a fim de soccorrer os pobres, e, além de outras providencias, recommendei a remessa de

púz vaccinico

O mal não progredio, e, ha mezes, que se acha extincto.

Pelo Ministerio do Imporio foi concedido a esta Presidencia o auxilio de 1:000\$000 para a promptificação do um lazareto no porto d'esta capital: não consegui realizar, como pretendia, a acquisição de uma ilha, situada em lugar conveniente, e tendo edificio, que satisfizesse as mais urgentes necessidades; confio que V. Ex. realisara este desideratum, cujo alcance é intuitivo.

Entre os annexos figurão as informações prestadas pelo Provedor da

Saude Publica sobre os differentes ramos do serviço a seu cargo.

### INSTRUCÇÃO PUBLICA.

A instrucção publica é sem contestação o mais poderoso instrumento do progresso intellectual e moral. E' por essa razão, que entre es poyos civilisados ella é objecto da solicitude e esforços dos governos, que tem verdadeiro empenho em promover o desenvolvimento e engrandecimento da sociedade, cujo destino lhes é confiado. ·

Imbuidos n'estas idéas, os legisladores provinciaes, aceitando a iniciativa da Presidencia d'esta provincia, em 1873 decretarão as reformas indispensaveis n'esse importante ramo de servico publico, traduzindo em lei os principiose as regras, que a experiencia tem aconselhado como mais ferteis em bons

resultados.

Pouco tempo ha decorrido, desde que entrarão em execução as diversas reformas realisadas em 1873; entretanto a provincia já começa a auferir as vantagens, que em muito maior escala ha de colher no correr dos tempos : agrade. cida, recordar-se-ha do iniciador do mais valioso de todos os seus melhora-

O Governo Imperial, cuja solicitude em prol da instrucção dos brasileiros não póde ser contestada, fez baixar o Decreto n.º 5,429 de 2 de Outubro do 1873 creando commissões de exames geraes de preparatorios nas provincias, onde não ha faculdades. Esta medida, proporcionando ao rico é ao pobre a habilitação a estudos superiores, abre novos horisontes a educação da mocidade, diffunde o amôr as lettras, concorre para a elevação do nivel da instrucção nas provincias,

e tera um alcance, que por qualquer outra forma difficilimo seria conseguir. Em execução daquelle Decreto foi nomeado Delegado especial do las pector Geral da Instrucção primaria e secundaria da Côrte para servir nesta provincia o Dr. Heliodoro José da Silva, que se acha em exercicio das respectivas funcções.

Authorisado pelo Aviso do Ministerio dos Negocios do Imperio, 118 de Ontubro do anno passado, designei para desempenhar as funcções de la aretario d'aquella Delegacia o Capitão Manoel Corrêa de Lirio, Official Maior de Secrotaria do Governo.

Funccionou junto a mesma Delegacia, na qualidade de Commissario especial do Governo, o Secretario da provincia Dr. Manoel Godofredo de Alencastro Autran.

Em uma das salas do Athenen Provincial tiverso começo os exames de preparatorios a 3 de Fevereiro do anno corrente, occupando a presidencia das bancas de linguas Franceza, Ingleza e Portugueza, e da de Rhétorica, os Ba-chareis, Fernando Affonso de Mello, José Camillo Ferreira Rebello, José de Mello e Carvalho e Dr. Florencio Francisco Gonçalves, por mim nomeados.

Os examinadores forão pelo Delegado Especial escolhidos dentre os mais

habilitados d'esta Capital.

Dos alumnos inscriptos, obtiverão approvação: Adrião Heliodoro Joaquim Rangel, em portuguez, francez, inglez e rhétorica; Luiz Duarte Pereira Junior, em portuguez.

O relatorio apresentado pelo Commissario do Governo a esta presidencia, e que se acha entre os annexos, relata com fidelidade os trabalhos da Delegacia

especial.

Dirige interinamente o serviço da Instrucção Publica n'esta provincia o Coronel Manoel Ferceira de Paiva, Director do Athenen, cujo zelo e aptidao

justificao a confiança, que inspira á esta presidencia.

A nomeação do Bacharel Joaquim José Fernandes Maciel para um dos lagares de Official da Secretaria d'Agricultura, Commercio e Obras publicas, abrio uma vaga, para cujo preenchimento nomesi o Major Joaquim José Gomes da Silva Netto, um dos Vice-presidentes d'esta provincia.

Em breve o novo Director virá assumir as, funcções de seu cargo; sua illustração, patriotismo e dedicação à causa publica dão exhuberante garantia do

bom desempenho da missão, que lhe confiei.

#### SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO.

Funcciona regularmente esta Repartição na caza, que lhe foi provisoria mente preparada. Em data de 19 de Dezembro do anno passado exonerei do cargo de Secretario o Padre Jacintho Messias Feijó, para cuja substituição noméei o amanuense Francisco de Paula Neves Xavier, que bem cumpre os seus deveres, conforme assegura o Director Geral.

A' 7 de Janeiro preenchi o lugar de amanuense nomeando o cidadão José

Rodrigues Pereira Machado.

· Expedirao-se por esta Repartição, desde o dia 6 de Novembro, os seguintes papeis:

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Officios á Presidencia	120
« a Delegados Litterarios	108
« a Professores	48
« a Directores de Collegios	31
« a Diversas Authoridades	. 52
Circulares	6
Resoluções	. 11
Editaes	400
Despaches	120
Registros	262
$\operatorname{ ilde{T}otal}$	763

#### ISELHO CENTRAL.

A 17 de Março do corrente anno resolvi conceder ao Bacharel José Camillo

#### - ĺ5 -

Ferreira Rebello a exoneração, que solicitou do cargo de membro do Conselho Central: para substituil-o nomeei o Bacharel José Corrêa de Jesus.

#### DELEGADOS LITTERARIOS.

No pessoal, que exerce as importantes funcções da Delegacia Litteraria, effectuardo-se as seguintes alterações: o Bacharel Bilbino Cesar de Mello, Juiz Municipal de Santa Cruz, foi nomeado a 29 de Dezembro findo para o cargo de Delegado Litterario da parochia da mesma Villa, vago pelo fallecimento do Tenente José Delgado Figueira de Carvalho.

A 24 de Fevereiro concedi a exoneração solicitada pelo Major Joaquim Antonio de Oliveira, Delegado Litterario de Benevente: exerce actualmente este cargo, na qualidade de membro de Conselho Parochial, o cidada José Gomes de

Oliveira.

#### INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

# ESCÓLAS

Existem em toda a Provincia 99 escólas; sendo: 68 de 1. entrancia, 21 de 2. e 10 de 3., conforme as qualificou o Conselho Central.

#### Achao-se providas :

De Professores effectivos De Professores effectivas De Professores interinos De Professores interinas	•			•	•	•	•	•	•	28 10 12 3
	. • :	· .	-	•	Tot	al	•			- <del>-</del>
. E	lxis	tem	V.	ıgı	នេ:	٠.	_		: .	
Do sexo masculine . Do sexo feminino .		•			•	•.	•	:`.	•	34 12
	٠.				m.	1		4.	-	4.0

Além dessas escélas o Governo Geral mantém duas na Colonia de Santa

Leopoldina de que me occuparei em occasião opportuna.

He notavel o numero de cadeiras, que se conservão vagas. Attribuo este mal á deficiencia de pessoal habilitado, e á disposição do Regulamento, que manda gratificar os Professores particulares nos lugares, em que não funccionar escola publica.

Esta medida, adoptada sob as melhores intenções, tem produsido na pratica

um resultado contrario ao que teve em mente o author do Regulamento:

Os Professores particulares, em vez de auxiliarem, ou dedicarem-se ao professorato publico, preferem esquivar-se as provas de habilitação, e estimão o não provimento das cadeiras publicas, cuja falta lhes permitte perceber a alludida gratificação.

Penso, que o Regulamento precisa de alteração n'esta parte: a gratificação deve ser concedida à aquelles Professores particulares, que se distinguirem no magisterio, e cujas aulas acharem-se em parochia, onde exista aula publica,

com frequencia convenientemente fixada.

D'esta sorte o professorato particular virá em auxilio do professorato publico em vez de crear-lhe empecilhos: o Professor particular será o mais empenhado no provimento da cadeira publica.

#### AULAS NOCTURNAS

Funcciona na Provincia duas aulas nocturnas: uma na capital regida pelo Professor da escola de 3.º entrancia annexa ao Atheneu Provincial, José Francisco de Lellis Horta: outra na Cidade de S. Matheus sob a direcção do Professor publico da escola de 3.º entrancia, Martiniano Osorio de Miranda: ambos estes Professores percebem a gratificação, que lhes arbitrou o Director Geral da Instrucção.

A escóla nocturna da Capital é frequentada por 26 artesanos: em 15 de Dezembro do anno passado prestárão exame 18 alumnos, cujo aproveitamento determinou-me a mandar louvar o Professor Lellis Horta pelos esforços, que empregára para conseguir tão bons resultados.

#### ENSINO PRIMARIO PARTICULAR.

Consta das participações officiaes a existencia de 13 escólas particulares na Provincia, a saber :

#### Para o sexo masculino.

LOCALIDADES.	numero de escólas	FREQUENCIA
S. Matheus Itanguá. Municipio da Serra Itapemirim. Ponta da Fructa Porto do Una Itaúnas. Destacamento. S. Sebastião do Alegre.	1 1 2 1 1 1 1 1	27 12 13 21 10 10 13 15 15
Total	10	136

#### Para o sexo feminino.

LO	C/	LI	DA	DE	S.				NUMERO DE ESCÓLAS	FREQUENCIA
Benevente .					•				1	10
S. Matheus. Romão		•	:		:	•	•	•	1	11 9
		T	ota	1.			,		3	30

#### ESCOLA NORMAL.

Esta escóla, que funcciona em uma das salas do Atheneu Provincial, vai produzindo vantagens, que, com quanto não compensem ainda os onus de seu estabelecimento, com tudo presagião lisongeiros resultados, para os quaes ha de poderosamente concorrer a proficiencia des Professores.

Dos alumnos de ambos os sexos matriculados no anno proximo passado, forao approvados cinco, e reprovados, dois.

Regem as cadeiras do l. anno o Dr. Florencio Francisco Gonçalves e o

Rvd. P. José Gomes de Azambuja Meirelles.

As cadeiras do 2.º anno são preenchidas interinamente pelos cidadãos Manoel Hermenegildo Xavier de Moraes e Manoel Augusto da Silveira. Matricularão-se no anno corrente 4 alumnos e 4 alumnas.

Instrucção secundaria.

A instrucção secundaria é servida na provincia pelo Atheneu Provincial, Collegio de Nossa Senhora da Penha, e estabelecimentos particulares.

#### ATHENEU PROVINCIAL.

Funcciona regularmente este estabelecimento, em que se leccionão 1.4º letras, latim, francez, inglez, mathematicas, geographia, historia, philosophia, rhetorica, e poetica, musica e dança.

O numero dos alumnos matriculados em cada anla é o seguinte:

AULA	79.			ALUMNOS QUE AS FREQUEN	PAO
<u>landarian da ang sama-ala</u>					
Philosophia				1	
Rhetorica e poetica				3	
Arithmetica		•		19	
Geographia e Historia				27	
Inglez				18	. *
Francez				40	
Latim				$\frac{21}{22}$	
Portuguez.		•1,	• :	107	
Musica	** ** ** **	• . •	• [	31	
Dança			.	28	

O internato conta vinte pensionistas e nove meio-pensionistas, dos quaes

estudão a custa da provincia 4 pensionistas e 6 meio pensionistas. O aprovoitamento exhibido pelos alumnos do Atheneu Provincial nos exames publicos, realizados em Dezembro do anno proximo passado, abonão vantajosamente as habilitações e zelo dos Professores e a boa direcção d'aquelle instituto.

#### COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA PENHA.

O Collegio de Nossa Senhora da Penha, destinado á instrucção primaria e secundaria do sexo feminino, não funcciona actualmente por falta de pessõa habilitada, que o dirija.

A ex-Directora D. Mariana Leopoldina de Freitas Carvalho solicitou e obteve rescisão do contracto celebrado com a provincia para direcção do Collegio, por não lhe permittir continuar n'aquelle trabalho a affecção pulmonar, de que foi accommettida.

As pessõas, que se tem proposto a contractar a direcção do Collegio Nossa Senhora da Penha, não provarão até esta data as habilitações exigidas pela Lei Provincial de 4 de Dezembro de 1869. Entretanto, é summamente sensivel a falta do referido collegio, e nutro a convicção, de que, graças aos esforços de V. Ex.\*, em breve será preenchida aquella lacuna.

#### ESTABELECIMENTOS PARTICU-LARES.

Ha na villa do Cachoeiro de Itapemirim dois collegios particulares, um dos quaes é dirigido pelo Professor Publico d'aquella villa, Manoel Pinto Ribeiro Manso: as disciplinas n'elle ensinadas são l. de lettras, latim, francez, e geographia; frequentão as aulas 15 alumnos.

O 2.º, destinado á instrucção do sexo feminino, é dirigido por D. Joanna Paula das Dôres; as 1.ª lettras, o francez, inglez, geographia, historia, arithmetica, dezenho, musica vocal, piano e dança, trabalhos de agulha e bastidor, são as disciplinas alli leccionadas.

Na freguezia do Alegre o cidadão Eugenio Aurelio Brandão dirige um col-

legio frequentado por 19 alumnos.

O professor da 1.º cadeira da instrucção primaria da Capital, Miguel Tei-

xeira da Silva Sarmento, mantém uma aula particular de latim.

O Relatorio do Director geral interino da Instrucção Publica, annexo sob a lettra — G —, proporcionará a V. Ex. todos os esclarecimentos relativos a concursos para preenchimento de cadeiras, provimento interino, material das escolas, provimento effectivo, substituições de professores, nomeações de empregados do Atheneu, exonerações, remoções, licenças, alugueis de casas, e legislação.

Devo por ultimo informar a V. Ex., que a 10 de Novembro do anno passado, o Dr. Abilio Cesar Borges offereceu a Presidencia d'esta provincia 200 exemplares de cada um dos trez livros de leitura, e da grammatica elementar da lingua franceza, e 400 do resumo da grammatica portugueza, dos quaes é author, para serem distribuidos pelas escólas publicas e nocturnas d'esta provincia: estes compendios havião sido adoptados em 15 de Outubro de 1872. Agradeci, como devia, aquella patriotica offerta, e folgo de registrar o importante sorviço, que a esta provincia prestou o distincto cidadão, a que me refiro.

### REPARTIÇÃO DE OBRAS PUBLICAS.

Funcciona esta Repartição regularmente, sob a direcção do habil Inspector o Engenheiro civil José Feliciano de Noronha Feital, auxiliado pelo intelligente Engenheiro Ajudante, Alfredo Quent, e laborioso amanuense Alferes José Augusto da Frota Menezes: seu expediente está em dia, e o archivo conserva a indispensavel ordem.

Um dos mens antecessores consignou em seu Relatorio a necessidade de adquirir os instrumentos, de que não podia prescindir o gebinete da Repartição: a experiencia convenceu-me, de que a satisfação de tão palpitante necessidade não admittia adiamento: sem instrumentos, o Engenheiro por mais habil, que seja, vê-se em impossibilidade de exercer sua profissão. Aproveitando-me de uma licença concedida ao Inspector Geral, authorizei-o a escolher no Rio de Janeiro os instrumentos, cuja falta era mui sensivel: actualmente o gabinete da Repuvição actualmente do da dequados aos

nivellamentos, levantamentos de plantas, traçados de estradas, etc.: o custo dos instrumentos foi relativamente modico: pouco excede a 1:200\$000 a quantia, em que importarão: encarreguei o prestimoso cidadão Tenente Coronel José Ribeiro Coelho de mandar realisar o pagamento na Côrte, e aguardo a apresentação de suas contas para ordenar o pagamento pela Thesouraria Provincial.

#### OBRAS PUBLICAS.

#### Estradas.

As boas vias de communicação constituem incontestavelmente um dos mais poderosos instrumentos do progresso do paiz: são, por assim dizer, as arterias por onde a vitalidade, partindo do Centro, é levada á peripheria: facilitando a transmissão de providencias, promettem á administração publica fazer chegar opportunamente sua acção benefica aos pontos, em que se faz necessaria: aos productos da lavoura proporcionão facil escoadouro e permuta; o commercio não encontra obices a seu desenvolvimento e acção civilisadôra: prosperão a riqueza particular e publica, augmenta-se a população, e diffundem-se com rapidez o bem estar, e as luzes, no territorio dotado de boa viação.

A falta de vias de communicação constitue, em minha opinião, a mais palpitante necessidade, que esta provincia actualmente soffre: e creio, que o meu modo de pensar é partilhado por todos os Espirito-santenses, que desejão o

engrandecimento de seu forrão natal.

Entretanto, cumpre observar, que a provincia do Espirito Santo offerece as melhores condições para uma excellente viação; a configuração e natureza do sólo não apresentão difficuldades á construcção: numerosos portos de mar indicão os pontos de partida das estradas, a que o curso dos rios em direcção de Oeste a Leste determina o traçado natural.

Esta provincia é sua limitrophe, Minas Geraes, reconhecem que o seu futuro depende de estradas, que fação desapparecer as barreiras naturaes, que as sepárão: almejão com unciedade a construcção de vias, que permittão a exportação dos ricos productos mineiros pelos portos dó nosso littoral, e ao nosso commercio levar seus beneficios ao remoto interior do Minas.

Mais de um administrador, conscio d'estas verdades, ha emprehendido rasgar com estradas as uberrimas florestas, que se estendem em larga zona pelos territorios do Espírito Santo e Minas.

Estas tentativas, porém, não tem sortido o desejado effeito. O pouco que

existe é mau, quasi imprestavel.

O espirito publico vai despertando do lethargo, em que jazia: a iniciativa particular, que tão vantajosos resultados tem apresentado em outras provincias do Imperio, agita-se, atira-se ao vasto campo das emprezas, e é de esperar que, graças aos capitaes e talentos dos cidadãos emprehendedores, e aos patrioticos esforços do Governo de nosso paiz, o Espirito Santo e Minas Geraes vejão em breve realisado o sonho de tantos annos.

Já não se trata unicamento da estrada de ferro de bitóla estreita entre esta Capital e a Natividade, nas raias de Minas Geraes, contractada em 23 de Outubro do anno findo; mais trez projectos forão trazidos ao conhecimento e apreciação d'esta Presidencia. Os distinctos mineiros Coronel José Vieira de Rezende e Silva e Dr. Nominato José de Souza Lima, concessionarios da estrada de forro do Juiz de Fóra a Ponte Nova, pretendem estendel-a até o Porto de Souza, ligando-a com a estrada projectada entre a Victoria e aquelle Porto: as vantagens, que rezultarião da realisação d'este projecto, serião incalculaveis. O Commendador João da Rocha Miranda trabalha por obter a concessão de uma estrada de forro, que partindo do Itapemirim vá terminar na Capital de

Minas-Geraes. Finalmente o Engenheiro Dr. Epiphanio Candido de Souza Pitanga e Dr. Antonio Felicio dos Santos propoem-se a estabelecer uma via ferrea, que ligue a villa da Barra de S. Matheus ao municipio do Serro.

Não é necessario descreyer toda a importancia d'estes differentes projectos.

Pendem todos elles de decisão do Governo Imperial.

Em minha opinião o pensamento, que deve guiar-nos com relação a este importante ramo do serviço, é estabelecer communicações com o Centro e Norte de Minas.

As estradas da Victoria ao Porto do Souza, e de S. Matheus ao municipio do Serro, são, (além da communicação, que offerece a parte navegavel do Rio Doce) as que em futuro não mui romoto têem de realisar aquelle pensamento.

Para essas estradas, sem descurar das outras, cumpre volver toda a at-

tenção.

Achando-se a primeira d'ellas já contractada, pareceu-me acertado iniciar alguma couza com relação á segunda: em lugar opportuno d'ella me occuparei.

#### ESTRADA DE GUARAPARY Á EX-COLONIA DE SANTA IZABEL.

Vindo-me as mãos o projecto e orçamento, que, para a construcção d'esta estrada, organisara por ordem do Exm.º Sr. Dr. João Thomé da Silva o Engenheiro Pinto Pacca; e reconhecendo a conveniencia de executal-a, por que, servindo a uma importante zona d'esta provincia, liga a um dos nossos bons portos a estrada de S. Pedro de Alcantara, que vem de Minas-Geraes: solicitei do Governo Imperial os meios para leval-a a effeito, visto não comportar o cofre Provincial tão avultado dispendio.

O Ministerio d'Agricultura, de quem esta provincia tem recebido os mais valiosos auxilios, por Aviso de 20 de Dezembro proximo passado mandou pôr á disposição d'esta Presidencia a quantia de Rs. 18:714\$297, destinada á aquelle

fim.

A 28 de Fevereiro ordenei à Thezouraria de Fazenda, que abrisse concurrencia para a arrematação d'aquella obra, de cuja fiscalisação encarreguei o Engenheiro Deolindo José Vieira Maciel.

Abertas trez propostas, que se offerecerão, opinou a Junta de Fazenda pela aceitação da do cidadão Antonio Ferreira dos Passos Loureiro, que diminuia

quasi 4:000\$000 no custo orçado.

Submettidas as referidas propostas a minha apreciação, não pude anuir aquella por cuja acceitação opinara a Junta, fundando-se unicamente na inferioridade do preço. A maior ou menor reducção de preço não é o unico motivo determinativo da preferencia: as circunstancias do proponente, seus precedentes e a exequibilidade da proposta, não pódem deixar de pesar no animo do administrador consciencioso, que tem o dever de pôr obice a especulações. Movido por estas razões, deixeí de parte aquella proposta, e approvei a do cidadão José Rodrigues Milagre, por ser a mais vantajoza das duas restantes, e estar eu convencido, de que o proponente tem a necessaria capacidade para solver os compromissos, a que se obrigar: é para notar que este cidadão, por occazão dos estudos e traçado d'esta estrada, de que tem sido incansavel propugnador, já havia prestado relevantes serviços. Determinei que com elle se celebrasse o respectivo contracto. Enviada ao Dr. Procurador Fiscal a proposta, com o despacho da Presidencia, entendeu aquelle funccionario dever impugnal a.

Ordenei o prompto camprimento da decizão, que havia proferido: assim deve-se haver executado: em breve terão comoço as obras, e a provincia não

lançará ao civido o nome d'aquelle representante seu, que, quando no Governo, proporcionou-lhe os meios de dar este avantajado passo na senda dos melhoramentos materiaes.

#### ESTRADA DO PORTODO CACHO-EIRO Á VICTORIA.

Reconhecida a conveniencia da construcção d'esta estrada, o Ministerio d'Agricultura, Commercia e Obras, Publicas pôz a disposição d'esta Presidencia

a quantia de 30:000\$000 para leval-a a effeito.

Sua realização facilitará as communicações entre esta Capital e a Colonia de Santa Leopoldina, cuja presperidade vai em augmento, ao passo que será de grande utilidade ás Parochias, que medejão entre os dois pontos extremos.

Projectado o traçado pelo Engenheiro Pedro de Albuquerque Rodrigues, vai sendo construida por administração, sob as vistas do Director interino da Colonia de Santa Leopoldina, a quem para esto fim tenho mandado adiantar di-

versas quantias...

Representando-me aquelle digno funccionario sobre a pouca vantagem, que offerece o serviço dos colonos a jornal, e a factura das obras por administração: determinei que da 2º legua em diante seja feita por arrematação em hasta publica, para o que recommendei, que fosse dividida em secções de rasoavel extensão: consta-me que os proprietarios dos terrenos, que tem de attravessar, propozerão-se a tomar a si a construcção das respectivas estradas.

Com prazer menciono a patriotica offerta de dois distinctos cidadãos: o Tenente Coronel José Claudio de Freitas e o Tenente Emilio da Silva Coitinho, que, para facilitar a execução d'este importante melhoramento, não só offerecerão gratuitamente o terreno necessario á estrada, e as madeiras para as pontes que, se houver de construir dentro de suas propriedades, como facultarão a passagem através de suas plantações com detrimento de seus cafezaes e canaviaes, independente de indemnisação alguma, Agradeci tão generoso offerecimento, e, como me cumpria, levei-o ao conheçimento do Governo Imperial.

#### ESTRADA DE S. MATHEUS AO PES-SANHA, EM MINAS.

Dominado do pensamento de abrir communicação para o interior de Minas, vi com tudo ir-se escoando o tempo, sem que as circunstancias financeiras da provincia me permittisse n emprehender cousa alguma no sentido de realizal-o.

O estudo dos traçados projectados e das picadas abertas em direcção ao Pessauha, no municipio do Serro, conveceu me de que aquelle traçado é um dos mais adequados ás actuaes circunstancias do paiz, não só por ser de mais facil execução, como por evitar a visinhança dos rios em cujas margens reinão as infecções paludozas, terror dos viajantes: comprovincianos meus, sem habilitações scientificas, mas dotados de notavel senso pratico, depois de percorier a picada, por onde chegarão a transitar algumas tropas mineiras, apozar de innumeras difficuldades, apregoavão as vantagens do afludido traçado, que, seguindo as cabeceiras dos confluentes do Rio Doce, não exige grandos pontes e obras d'arte, nem expõe o viajor ás interrupções e perigos, provenientes das innundações e cheias, de que os mesmos confluentes são suscaptiveis em seu curso inferior: accresce que este traçado é o mais curto entre um dos bens portos d'esta provincia e o município do Serro, centro de uma das zonas mais ricas de Minas-Geraes.

A parte do traçado comprehendida em territorio d'esta provincia, não me parecia com tudo a mais acertada. Com effeito, nota-se que, para attingir S. Matheus, a picada Martineau faz um grande desvio pelo Norte, sem causa que o justifique, tornando necessaria a transposição dos dois rios, cuja reunião fórma o de S. Matheus. Este defeite era apontada por aquelles, que percorrerão a picada. Em começo d'este auno recommendei ao Inspector Geral das obras publicas

Em começo d'este anno recommendei ao Inspector Geral das obras publicas da provincia, que se dirigisse a S. Matheus para operar um reconhecimento no terreno, rectificar e melhorar o tracado da picada, e orçar a construcção da parte comprehendida n'esta provincia. A deficiencia de instrumentos adequados impedio-o de dar desde logo execução à squella ordem, removido porém este obstaculo, seguio a seu destino a 16 de Março proximo passado, e, tomando a seu serviço homens conhecedores do terreno, entre os quaes o cidadão José Gomes Paym, que tem feito mais de uma tentativa para abrir aquella communicação, procedeu a um estudo e reconhecimento geral, cujo resultado justifica minhas previsões. Não forão de pouca monta as difficuldades, que teve a vencer. Da picada Martineau pouco ou nada resta: apenas em um ou outro lugar descobrem-se vestigios do que foi.

Abandonando-a, tomou o Engenheiro Feital a margem direita do rio do Sul, e seguio-a em direcção recta por terreno sempre plano, até que no fim de dois dias alcançou a cordilheira dos Aymorés, que é um grupo de montanhás, com alguns picos bem elevados, dos quaes um offerecia excellente posição para observação da zona percorrida n'esta provincia, e da grande planicie, que se estende em seguimento pela provincia de Minas, com a extensão approximada de 16 leguas, até a Serra da Crequinhóca. Foi esta a direcção, que em uma das suas melhores tentativas havia seguido o cidadão Paym: encontrão-se ainda

de espaço a espaço vestigios da ligeira picada, que abrio.

A' margem esquerda do rio S. Mathens, e lado opposto à cidade do mesmo nome, encontra-se uma estrada regular de 3 leguas de extensão até a fazenda de Francisco Antonio da Motta, onde começa uma picada de 4 leguas, que vai ter à fazenda denominada Capitão Grande, um pouco além da juncção dos rios do Norte e Sul: transpondo-se o rio Norte para as terras do meio depara-se com uma picada de 4 leguas de extensão, que termina na fazenda do Major Cunha: proximo a esta fazenda acha-se a picada Martineau, em linha mais ou menos recta em extensão approximada de 10 leguas, atravéz de terreno muito accidentado: desviando-se da primitiva direcção, a picada Martineau fórma uma curva muito sensivel, e continúa em rumo diametralmente opposto ao precedente até ganhar o Norte da Serra Crequinhóca, d'onde dirigu-se novamente para o Sul em direcção ao Peçanha.

Do exposto evidencia-se, que o traçado directo da estrada, partindo de S. Matheus em direcção ao Sul da Serra da Crequinhóca, onde se entrencará com a picada Martineau, e com o desenvolvimento de 12 leguas mais ou menos em territorio d'esta provincia, é de intuitiva vantagem: além de evitar as duas dispendiozas pontes sobre o rio S. Matheus e rio do Norte, percorre terreno plano e favoravel a construcção, e traz a diminuição (no minimo) de 10 leguas na extensão comprehendida entre S. Matheus e o ponto do entroncamento.

O resultado obtido não é de pequeno alcance: a persistencia em realisar a

projectado melhoramento produzirá os mais beneficos resultados.

Pende de decizão Presidencial a execução dos trabalhos tendentes a realização de tão importante obra, que não escapará á solicitude de V. Ex.

#### PONTES.

Do porto do Cachoriro sobre o Rio Santa Maria.

Vindo a meu conhecimento, que esta ponte, que se construe por conta do Governo Imperial contractada por Pedro Geraldo, estava sendo executada sem a indispensavel solidez, e com preterição das clausulas do respectivo contracto: fiz para alli seguir em 20 de Fevereiro e Engenheiro Deolindo José Vieira Maciel encarregado de proceder a um minucioso exame e de ordenar a demolição do que não estivesse de accôrdo com o respectivo contracto: por officio de 26 de Fevereiro deu-me o Dr. Deolindo conta do resultado de sua commissão: recommendei ao Director interino da Colonia, que fiscalizasse a execução da obra, e fiel cumprimento das ordens do Engenheiro; entretanto ultimamente informame o Director, que o empreiteiro continúa a violar seu contracto: chamo para este assumpto a esclarecida attenção de V. Ex.

PONTE SOBRE O RIO S. ANTONIO, NA COLONIA RIO NOVO.

Pelo Ministerio d'Agricultura foi concedido o credito de 2:000\$000 para ser applicado á construcção d'esta ponte.

Informa o Director que está quasi concluida, tendo prompta a madeira para a superstructura.

PONTE SOBRE O RIO ITAPEMIRIM, NA VILLA DO CACHOEIRO.

A' 13 de Novembro, dia fixado para arrematação da construcção d'esta ponte segundo o projecto organisado pelo agrimensor Delecarliense Araripe, propoz-se o cidadão Gabriel Ferreira Penna a arrematar a obra pela importancia do orçamento, e recebendo além d'isto a madeira de propriedade da provincia, que jaz depositada á margem do rio. Antes de decidida a arrematação, recebi uma representação de diversos habitantes da villa do Cachoeiro contra a conveniencia do local destinado à edificação da ponte: e, como me parecesse que a obra projectada não era exequivel, dentro das forças do orçamento respectivo, fiz para alli seguir o Inspector das obras publicas a 5 de Dezembro, a fim de estudar ambas as questões.

Emittido por este o seu juizo, em portaria de 2 de Janeiro ordenei, que ficasse de nenhum effeito a praça, e fosse reconsiderado o projecto e orçamento.

Ponte sobre o rio Itapemirim, na estrada da villa à Estrella do Norte.

Em 29 de Dezembro representou-me o Inspector das obras publicas sobre o mau estado d'esta ponte, que pessoalmente examinara, e cujo orçamento havia organisado.

Levada a construcção à hasta publica, arrematou-a o Dr. Joaquim Pires de Amorim pela quantia de 3:270\$000: os trabalhos vão em andamento.

PONTE DO VALLÃO.

Foi esta obra orçada em quantia inferior a um conto de reis; de accordo com o Art. 12 § 1.º do Regulamento de 20 de Fevereiro de 1873, vai ser executada por administração.

#### PONTE SOBER O RIO FRUCTEIRA.

E' contractante dos reparos d'esta ponte o cidadão Manoel José de Araujo Machado, que arrematou-a pela quantia de 1:600\$000.

Em sua viagem ao Itapemirim o Inspector das obras publicas verificou, que além das obras contractadas era imprescindivel a substituição de seis esteios, que estavão inteiramente arruinados: urgia tomar providencias, para que

aquella falta não paralizasse o andamento das obras contractadas: o Inspector authorizon o arrematante a substituir os seis esteios, e submetteu seu acto á approvação da Presidencia.

Acha-se concluida a obra, mas depende de exame.

PONTILHOES DO BOMBA, PORTO VELHO, E JOAQUIM PINTO.

Contractadas estas obras com Eduardo Gabrielli pela quantía de 1:850\$240, tiverão começo a 17 de Novembro: os dois primeiros pontilhões achão-se concluidos, e o terceiro em construcção.

O arrematante tem recebido a importancia das duas primeiras prestações

no valor de réis 1:233\$493.

A 4 de Março findo, em vista de rasoaveis allegações, concedi ao arrematanté prorogação, por mais dois mezes, do praso, em que se obrigára a promptificar os pontilhões.

#### PRAÇA DO MERCADO.

A' 3 de Janeiro do corrente anno terminou a construcção d'este edificio,

cuja inauguração realizou-se no dia 6.

O custo total d'esta obra montou a 27:039\$790, que forão pagos com o producto proveniente das acções emittidas em virtude da Lei de 30 de Novembro de 1864.

A commodidade, que offerece aos habitantes d'esta Capital; compensa o

onus, que trouxe ao cofre publico.

Authorisado por lei, expedi em data de 19 de Dezembro o Regulamento da Praça do Mercado, e nomeci para administral-a o cidadão Izidro José Caparica, tendo como auxiliar o guarda servente Vicente Rufino Ferreira Coitinho.

Por acto de 8 de Janeiro approvei a tabella do aluguel dos quartos desti-

nados a venda de generos alimenticios.

#### CAZA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Prosegue regularmente a construcção d'este edificio, começado á custa de donativos de alguns cidadãos prestimosos. Esgotados taes recursos, correm as respectivas despezas por conta da provincia, de conformidade com a Lei de 15 de Novembro de 1873.

Monta a 10:887#977 a despoza até aqui effectuada.

# CALÇAMENTO E ATERRO DO CAMINHO, QUE CONDUZAO CAMPINHO.

Em data de 2 de Janeiro do anno corrente foi esta obra concluida e acceita pela Inspectoria Geral. Com ella despendeu a provincia a quantia de 1:600\$000.

## CAZA DA CAMARA DA VILLA DE BENEVENTE.

Authorisei a Camara Municipal da villa de Benevente a despender com as abras do edificio, em que celebra suas sessões, a quantia de 2:000\$000 decretada no § 12 n.º 4.º do Art. 3 °, combinado com o Art. 13 da Lei do Orçamento Municipal de 1872, devendo as referidas obras, que estão em andamento, ser consluidas com as quantias decretadas para o corrente anno.

# OBRAS DO MUNICIPIO DE GUA-

A' 21 de Janeiro ultimo mandei entregar à Camara Municipal de Guarapary a quantia de 3:0008000 em duas prestações, a fim de occorrer às despezas com diversas obras, que n'aquelle municipio se executão.

# PORTO DA CAPITAL.

O Governo Imperial, solicito pelos melhoramentos d'esta provincia, expedio-me o Aviso de 18 de Outubro de 1873 recommendando o exame do estado da burra do nosso primeiro porto e os estudos necessarios a remoção dos obstaculos, que a franca navegação oppõe o banco de areas, que alli se vai formando.

Expedi as precisas ordens ao Inspector Geral das obras publicas, a fim de proceder ao exame, reconhecer as cauzas da obstrucção, e organisar o projecto dos trabalhos indispensaveis à remoção d'aquelle obstaculo, que, difficultando a navegação, traz desvantagans ao campanicio a progneridade da Capital

navegação, traz desvantagens ao commercio e prosperidade da Capital.

A 16 de Janeiro do corrente anno dirigi-me á barra acompanhada dos Engenheiros Noronha Feital e Alfredo Quent, do Capitão de Fragata e do Porto Costa Netto e do Capitão Tenente Araujo Feio, Commandante da Companhia de Aprendizes, a fim de observar o estado d'ella.

Reconheceu-se, que na baixa-mar a profundidade da entrada d'este porto não excede actualmente a 20 palmos, sendo causa d'este mal o banco formado pelas arêas conduzidas pelo rio da Costa; que, encontrando a resaca causada pela brisa do Nordeste, vão-se pouco a pouco accumulando na barra em frente a foz do rio.

Duas são as obras a executar para restituir a barra a seu antigo estado: escavação do banco de arêis, e desvio e canalisação do rio da Costa, de modo a levar suas aguas ao mar por detraz do monte Morêno.

E' de crêr, que o Governo Imperial providencie no sentido de ser removido este obice, antes que assuma proporções mais vastas.

#### BARRA DA GUAXINDIBA.

Ao Engenheiro Feital incumbi de estudar as condições da Barra da Guaxindiba, a fim de reconhecer, se seria susceptivel de prestar-se a franca navecação.

O resultado do exame effectuado a 28 de Março findo não deixa duvidas sobre a imprestabilidade d'esta pequena bahia, onde desagua o rio Itaúnas.

Numerosos e extensos bancos de arêas constituem o seu principal de-

A fóz do rio Itaúnas e os differentes bancos de arêa varião facilmente de posição por effeito das marés e dos ventos. A despeza exigida para estabelecer alli um porto em condições normaes não compensaria as vantagens; e com muito menor quantia conseguir-se-ha melhorar e tornar segura a barra de S. Matheus, que nas grandes marés dá entrada a navios de 10 a 12 palmos de calado.

#### AGRICULTURA.

Em Aviso Circular de 18 de Outubro do anno findo o Ministerio da Fazenda requisitou d'esta Presinencia informações, que concorressem para esclarecer o Governo Imperial acerca de providencias dependentes do mesmo Governo ou do poder legislativo, tendentes a melhorar a condição da lavoura, nossa principal fonte de riqueza, proporcionando-lhe capitaes e braços, e regularisando a destribuição dos impostos.

Para corresponder ás patrioticas vistas do Governo Imperial solicitei informações de todas as municipalidades e dos importantes lavradores da provincia, dirigi-me no mesmo sentido aos magistrados, jurisconsultos e pessõas gradas ; collegidos os diversos pareceres, encarreguei uma commissão composta dos Drs. José Camillo Ferreira Rebello, Mizael Ferreira Penna, e Coronel Manoel Ferreira de Paiva para estudal-os e formular um relatorio sobre assumpto de tantamagnitude: o trabalho da commissão faz honra aos que o elaborarão, e, como devia, foi por mim apresentado á apreciação do Governo Imperial.

### NAVEGAÇÃO A VAPOR NOS RIOS NOVO E PIUMA, E ENTRE OS POR-TOS DE ITAPEMIRIM, PIUMA, BENEVENTE E GUARA-PARY.

Authorisado pela Lei Provincial de 26 de Outubro de 1873, e attendendo ao que me requereu Thomaz Dutton Junior, que provou haver satisfeito a clausula do Art. 2.º da referida Lei : por despacho de 18 de Março ultimo mandei celebrar contracto para conservação da desobstrucção e limpeza do Rio Novo e Piuma mediante a subvenção annual de 10:000\$000, pagos em prestações por trimestres vencidos, e bem assim a navegação regular n'aquelles dois rios, e entre os portos de Itapemirim, Piuma, Benevente e Guarapary. Espero da realisação d'este contracto os mais vantajosos rezultados em be-

neficio da Provincia, que no futuro julgará de meu acto.

#### NAVEGAÇÃO Á VAPOR DO RIO ITABAPOANA.

O § 1.º do Titulo 12 do Capitulo 2.º da Lei de Orçamento vigente consignou authorisação para prorogar por mais dez annos o contracto de navegação á vapôr do rio Itabapoana celebrado com o cidadão Carlos Pinto de Figueiredo.

A 10 do mez corrente dei execução aquella disposição da Lei : acha-se assignado o contracto com a firma commanditaria de Souza Ferreira & C.º cessionarios dos primitivos empresarios.

#### Navegação á vapor do rio Itapemirim.

Requerendo-me o cidadão Henrique Deslandes prorogação do praso estipulado para dar começo a este serviço, de que é empresario, e considerando eu que a realização d'este melboramento pende de uma Lei da Assembléa Geral, que está em 3.ª discussão no Senado: concedi ao peticionario mais um anno de praso, e n'esse sentido innovou-se o respectivo contracto.

#### NAVEGAÇÃO Á VAPOR ENTRE O RIO DE JANEIRO, VICTORIA E PORTOS DO NORTE

A 3 do mez corrente aportou a esta Capital o primeiro paquete da linha do

Norte, que veio inaugurar este novo melhoramento.

Por contracto celebrado com o Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas obrigou-se a Companhia de paquetes do Norte a fazer com que um de seus vapores toque uma vez por mez no porto da Victoria, onde demorar-se-ha. seis horas, no maximo.

E' mais um beneficio de clovado alcance, que a Provincia e especialmente a

Capital recebem do Ministerio d'Agricultura.

# OLONISAÇÃO.

#### COLONIA DO RIO NOVO.

Esta Colonia, de cujo faturo pouco se esperava, vai felizmente se engran-

decendo de dia para dia.

Sob a direcção do habil Engenheiro Joaquim Adolpho Pinto Pacca, é satisfactorio o seu estado material e moral: este resultado vai correspondendo as vistas do Governo Geral, que tem sido incansavel em promover por todos os meios a emigração espontanea.

Urge a necessidade de um Secretario ou Guarda Livros, que se encarregue da escripturação, e auxilie o Director no concernente á administração, cujos trabalhos avultao; seu pequeno pessoal administrativo é insufficiente para satis-

fazer as exigencias do servico.

Desde Julho do anno passado, acha-se vago o lugar de Capellao d'essa Colonia, por ter sido exonerado o Padre Francisco Rodrigues Lageira, que o exercia, havendo assim carencia de soccorros espirituaes, de que muito se resentem os emigrantes.

E' por demais sensivel a falta de uma escóla de instrucção primaria para o

sexo feminino.

Um unico professor não basta, attentas as distancias, que vão de um praso

a outro, para satisfazer esse ramo de serviço publico.

Tendo de proceder-se á medição e demarcação de lotes coloniaes, conforme o recommendado pelo Ministerio dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, é mister a nomeação de um ou dois agrimensores, como o reclama o respectivo Director.

N'um e n'outro sentido convém solicitar-se do Governo Imperial as necessarias providencias; e, dadas estas, certamente serão removidos os obstaculos. que se antolhão ao maior progresso e augmento d'esse nucleo de povoação.

#### ESTATISTICA.

O pessoal administrativo da Colonia do Rio Novo compõe-se de um Director, um Ajudante, um Medico, um Pharmaceutico, um Capellão, e um Professor

Sua população, segundo o ultimo recenseamento do Engenheiro Pacca, consta de 1283 colonos distribuidos por 258 fogos, sendo: homens 660, mulheres 623; maiores de 20 annos 525, menores d'essa idade 758; casados 349, vinvos e solteiros 934; brasileiros 781, estrangeiros 502; catholicos 1187, acatholices 96.

-Dados aos trabalhos da lavoura e creação de gado, colherão estes colonos,

no anno passado, os seguintes rezultados : Café em cereja 120,000 kilogrammos ; milho 56,000 litros ; farinha 36,400 kitros; arroz 40,600 litros; feijão 32,480 litros; batatas 7,645 kilogrammos; toucinho 3,375 kilogrammos.

Ha na Colonia uma casa da directoria, uma capella catholica, uma escóla publica, dus padarias, quatro moinhos de grão, uma serraria movida á agua, sete sugenhos de pillar café movidos tambem a agua, duas olarias, seis lojas

de fazendas, ferragens, seccos e molhados, e nove tavernas.

Durante o anno fiudo importárão: agoardente 10,500 litros; assucar 27,500 kilogrammos; farinha 16,800 litros; cache secca 44,580 kilogrammos; famo 2,260 metros; vinho 6,750 litros; cerveja 550 garrafas; toucinho 3,250 kilogrammes; fazendas e ferragens no vaior de 18:000\$000.

Experierão, no mesmo ango, 97.500 kilogrammes de caré; e avella-se a

exportação do anno corrente em 400,000 kilogrammos de café, poucos mais ou

#### TRABALHOS COLONIAES.

Segundo informações do Director Engenheiro Pinto Pacca, desde a data. em que assumi a administração da provincia, forão encetados os trabalhos de construcção do canal do Pinto, os do canal e ponte na povoação de Santo Antonio, e os de preparos de prasos para recepção de emigrantes.

Continuão as obras da casa para instrucção publica, os melhoramentos da viação interna, e conservação de estradas, pontes, pontilhões, etc., tendo-se procedido a reparos e pinturas nos edificios publicos.

#### CANAL DO PINTO.

Os trabalhos da I. Secção d'esse importante melhoramento, segundo as informações officiaes, proseguem regularmente, sendo já navegavel uma distancia de 4 kilometros.

Estando quasi esgotada, a quantia de 20:0003000, destinada a essa utilissima obra, e, como só pudesse esta verba ser augmentada no proximo exercicio: de conformidade com o Art. 22, combinado com os Artigos 25 e 26 do Regulamento, que baixou com a Decreto n.º 3,784, de 19 de Janeiro de 1867, mandei proceder à cobrança da divida dos colonos e applicar o seus producto à concluzão d'esse canal, cujo resultado definitivo depende ainda do estabelecimento final de seu regimen, alargamento do regulador da destribuição das aguas, substituição das cachoeiras por planes inclinados ou pelas comportas projectadas para elevação do nivel das aguas, desobstrucção e limpeza de todo o rio do Pinto. O que demanda tempo, constantes trabalhos, e justos dispen-Linear Japanese Control State (4) year general deligion of the en-

#### COLONIA DE SANTA LEOPOLDINA.

Por occasião da visita, que em companhia de V. Ex.º fiz, a esta Colonia em Fevereiro proximo passado, reconheci quão prospero é o seu estado: affastadas as causas, que por algum tempo retardarão o seu desenvolvimento, a Colonia de Santa Leopoldina já vai correspondendo as vistas do Governo Imperial.

Situada em terreno elevado e fertil, com um clima temperado, e á curta distancia d'esta Capital, com a qual e rio Santa Maria lhe proporciona facil communicação, offerece a Colonia de Santa Leopoldina notaveis vantagens ao emi-

grante europêo.

Sua população, composta na maxima parte de allemães e suissos, não é

muito inferior a 5,000 almas.

A zona, em que está estabelecida, abrange vasto territorio ao Sul e Norte do rio Santa Maria.

Dedicão-se os colonos ao mais importante ramo de nossa industria agrícola:

o cultivo do café, cuja producção excede de 30,000 arrobas.

O pessoal da administração colonial compõe-se actualmente de um Director, um Ajudante do Director, um Escripturario, um Medico, um Pharmaceutico, dois Professores de instrucção primaria para o sexo masculino, um Cura catholico, outro protestante, e quatro Agrimensores, que se empregao no servico de medição e demarcação de lotes coloniaes.

Encontrão-se n'este importante nucleo de povoação, além de outras construcções, uma casa destinada a Directoria, outra ao Medico, um Hospital, duas Igrejas catholicas, uma Capella protestante, dois Templos evangelicos, nove Cemiterios, duas Escólas publicas brasileiras, uma Escóla particular de lingua allema para ambos os sexos regida pelo pastor evangelico, e uma escola de canto,

junto à Igreja do Tyról.

Para accommodação dos colones recem-chegados existem em bom estado dois barracoes no porto do Cachoegro, que se carapo da fazenda de Alvarenga Rosa, dois no districio da Suissa, je trez em Braganca:

Dispos a Directoria de lotes de terres ja demarcadas para o estabelecimento

de novos colonos. Vias de communicação abertas em differentes direcções facilitão aos colonos

as relações com o Centro, e a exportação dos productos de sua lavoura.

Havendo o Engenheiro Pedro de Albaquerque Rodrigues deixado a Directoria interina da Colonia em 15 de Fevereiro ultimo, a fim de gozar de um mez de licença, que lhe concedi : n'aquella data assumio a Directoria o Capitão Pedro de Sant'Anna Lopes por mim nomeado em substituição a 7 do sobredito

A direcção, que este cidadão tem dado aos differentes rames de servico a seu cargo, corresponde á confiança, que em sua probidade e aptidão depositou a Presidencia: fiel e intelligente executor das recommendações, que lhe hei feito com o fim de melhorar o serviço colonial, e reduzir aos justos limites a enorme despeza, que mensalmente onerava o cofre geral, tem o novo Director iniciado medidas, que, tendendo aquelles fins, revelão a sua capacidade adminis-

Exerce o cargo de Medico da Colonia o Dr. Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira, nomeado por portaria de 20 de Outubro do anno proximo passado.

A 29 do mesmo mez e anno foi nomeado Pharmaceutico do estabelecimento Henrique Augusto de Siqueira, o qual, havendo servido por alguns mezes, foi ultimamente substituido por Antonio. José de Salles, que ainda não se apre-

Exerce as funcções de Escripturario o cidadão Antonio José de Araujo

Silva nomeado por portaria de 26 de Janeiro d'este anno.

Por acto de 31 de Março nomeei o cidadão Gonçalo Pinto de Azevedo para o cargo de Professor effectivo da 2.º escola de 1.º lettras ultimamente creada na Colonia.

Acha-se concluida a estrada do Timbuhy, que partindo do porto do Cachoeiro vai até as margens do rio do mesmo nome, nas proximidades da estrada de Santa-Thereza: trabalha-se actualmente na construcção da estrada, que vai da Colonia ao Mangarahy, e da que partindo do porto do Cachoeiro se dirige a esta

O Director interino da Colonia representou-me sobre a inconveniencia da construcção dos caminhos dos prazos coloniaes por meio de administração: era enorme o dispendio, que se fazia, comparado ao resultado util: authorisei-o a contractar com os colonos a construcção, por empreitada, dos caminhos de cada um dos respectivos lótes, e d'esta sorte faz se actualmente por quantia nunca major de 500 réis cada braça de estrada, que anteriormente custava mais ou menos o quintuplo.

A desapropriação do porto de Cachoeiro com o fim de estabelecer-se alli o centro da Colonia, e transformar-se no futuro em uma povoação com bons elementos de prosperidade, é uma necessidade, caja satisfação convém não

O Tenente Coronel José Claudio de Freitas offereceu gratuitamente, para ter aquella applicação, o terreno de sua propriedade comprehendido na área do porto; e, quanto ao restante, propoz se a proprietaria transferil-o ao Estado mediante a quantia de 17:000\$000: parecendo-me exagerado aquelle preço, entabolei novo ajuste, e cansegui que fosse reduzido a 14:000\$000, alargando-se a area primitivamente demarcada, de modo a comprehender o terreno, em que estão situados o hospital e casa do medico, e o outeiro que demora aos fundos da pequena Capella do porto.

Submetti a proposta assim modificada ao Governo Imperial, cuja favoravel

decizao aguardo para effectuar a desapropriação.

Entretanto recommendei ao Director, que fizesse levantar a planta dos terreno contractado, traçar regularmente ruas e praças e escolher as localidades mais adequadas á construcção de estabelecimentos públicos: este trabalho achase em execução.

Prescindo de mais minuciosas informações por tornal-as dispensaveis o

conhecimento, que tem V. Ex. d'este estabellecimento.

#### ALDEAMENTO DE INDIGENAS DO MUTUM.

Por men antecessor foi encarregado o cidadão Pedro de Sant'Anna Lopes de examinar o estado do Aldeamento do Mutum e indicar as medidas mais precisas à prosperidade d'aquelle estabelecimento, cuja direcção estava confiada ao Missionario Capuchinho Fr. Bento de Bubbio.

Sendo levado ao conhecimento do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas a exposição apresentada pelo cidadão Sant'Anna Lopes, fui authorisado por Aviso de 31 de Outubro a tomar as providencias constantes das

Resoluções de 12 de Novembro e 15 de Dezembro do anno preterito.

Reduzi de 1:200\$000 a 600\$000 a gratificação, que percebia o interprete

Daniel Francisco de Oliveira.

Nomeci Director do Aldeamento a Alexandre Francisco da Silva Calmon com o vencimento annual de 1:2002000, ficando Fr. Bento de Bubbio, que exercia aquelle cargo, dispensado das attribuições administrativas, e encarregado como Capellao do serviço espiritual e do ensino de 1.4 lettras mediante os mesmos vencimentos, que anteriormente percebia.

Expedi regulamento para direcção geral do Aldeamento e transmittí ao Di-

rector as convenientes instrucções.

Resolvi crear uma Subdelegacia de Policia, tendo sua sede no Guandu, a fim de fazer sentir n'aquellas paragens a acção legal da authoridade.

As providencias, que tomei, merecerno a approvação do Governo Imperial,

conforme me foi communicado em Aviso de 16 de Janeiro.

O mesmo Governo, porém, aguarda o resultado pratico d'aquellas providencias, para que sejão mantidas como resolução definitiva, ou modificadas ne sentido, que a experencia aconselhar.

#### THESOURARIA DE FAZENDA.

E' regular o modo, porque funcciona esta Repartição.

Além dos serviços, que lhe são proprios, e achão-se em dia, terminou a Thesouraria de Fazenda a liquidação da divida activa até o exercicio de 1870 a 1871, e está prestes a liquidar-se a de 1871 a 1872: celebrarão se n'ella os seguintes contractos:

Com Manoel José de Faria Couto de Gouvêa, em 9 de Janeiro, e em execução do Aviso n.º 55 de 22 de Novembro de 1873, para o estabelecimenco de uma Pharmacia na Colonia do Rio Novo, mediante a gratificação mensal

Com Guilherme Frederico de Almeida, para o encanamento de uma penna d'agua para o quartel da Companhia de Infantaria de linha, pela quantia de 1:250 #000

Com os Pharmaceuticos Aguirra & Machado, para fornecimento de medicamentos a officiaes e praças da Companhia de linha.

Com José Pinto de Queiroz, para construcção das novas obras do quartel de Aprendizes Marinheiros, de conformidade com a authorisação concedida por Aviso do Ministerio da Marinha.

Em vista do que me representou o respectivo Inspector em officio n.º 168 de 10 de Novembro de 1873; e da demonstração da insufficiencia do credito distribuido para a verba a Corpo de Saude e Hospitaes do Ministerio da Guerra o do exercicio de 1872 a 1873, rezolvi, nos termos do Decreto n.º 2,884 de 1.º de Fevereiro de 1862 e Circular de 13 de Setembro do mesmo anno, abrir sob minha responsabilidade um credito da quantia de 460\$220, para fazer face ás despezas d'aquella rubrica.

Por identico motivo, constante do officio n.º 193 de 3 de Dezembro de 1873, e baseado no Art. 5.º § 3.º do Decreto n.º 2,864 supra citado, abri sob minha responsabilidade o credito de 20:0007000 para occorror as despezas urgentes effectuadas no mez anterior por conta da verba a Terras Publicas e Colonisação » do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, por ter se esgotado o

credito concedido para o corrente exercicio.

Em officio n. 55 de 9 de Março do corrente anno representou-me novamente o Inspector sobre a insufficiencia do credito consignado a verba do § 15, do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, no vigente exercicio de 1873 a 1874: por acto de 13 do mesmo mez, e de conformidade com os preceitos do citado Decreto n. 2884: abri sob minha responsabilidade um credito da quantia de reis 165:5242000, para occorrer ás despezas da verba — Terras Publicas e Colonisação.

ras Publicas e Colonisação.

Apraz-me significar a V. Ex., que, a par de notavel aptidão, e zelo pelo serviço a seu cargo, encontrei constantemente no Inspector da Thesouraria de

Fazenda leal coadjuvação.

## ALFANDEGA.

Acha-se effectivamente provido no lugar de 1.º Escript rario d'Alfandega d'esta provincia Coriolano Alberto de Andrade e Oliveira, que o exercia interinamente.

O digno Chefe d'esta Repartição, prestando sobre ella informações, insiste na insufficiencia de seu pessoal, nimiamente exiguo para desempenhar com a devida regularidade os serviços, que por alli correm. Entretanto, com perseverança e zelo, tem-se evitado detrimentos ao nublico serviço.

rança e zelo, tem-se evitado detrimentos ao publico serviço.

A arrecadação realisada do 1.º de Julho de 1873 até fins de Março, attingio a somma de 69:175\$936, sendo: 1:443\$570 proveniente da divida activa, e da renda langada do exercicio de 1872 a 1878, cobradas no semestre addicional: e

58:732\$396 da receita relativa as exercicio vigente.

Na somma relativa ao anno financeiro vigente comprehendem-se os direitos especiaes d'Alfandega no valor de reis 2:883\$427, e o producto das rendas do interior que sobe a 55:898\$939.

Em igual periode a exportação, effectuada unicamente para portos interi-

ores do Imperio, montou ao valôr official de 575:137#363.

Durante os nove mezes decorridos até 31 de Março entrarão no porto d'esta, capital 103 navios, e d'elle sahirão 94 : dos que entrarão 102 erão nacionaes, e um estrangeiro, procedente da Europa, conduzindo emigrantes : os nacionaes occuparão-se exclusivamente no commercio de cabotagem.

Com relação à matricula especial dos escravos e dos filhos livres de mulher escrava, a cargo desta Repartição constão officialmente as seguintes alterações.

Havendo sido matriculados do Municipio da Capital, e villa do Espirito Santo 4,089 sendo 2,062 do sexo mascalino, e 2,027 do feminino, fallecerão até 31 de Março 105, e obtiverão liberdade 147: dos fallecidos, 47 pertencião ao sexo masculino, e 58 ao femenino; dos libertos 58 são do sexo masculino, e 89 de feminino.

A matricula especial dos filhos livres de escrava, comprehendia até 31 de Marco 356 individuos, dos quaes 172 do sexo masculino e 184 do feminino: dos matriculados perecerão, durante aquelle periodo, 69, dos quaes, 24 pertencentes ao sexo masculino, o 45 ao feminino es o de liesta de en empleira de militar de la composição de entre de la composição de la

## The sourablaneroving ial

A economia dos dinheiros publicos, a mais severa fiscalisação dos dispendios e zelo na arrecadação, merecerão de minha parte especial attenção; sem

boas finanças não pode haver boa administração. A Repartição de Fazenda Provincial prestou-me n'aquelle intuito, efficaz e proveitosa coadjuvação; composta de pessoal intelligente e laborioso, lucta com tudo com difficuldades quasi insuperaveis pela insufficiencia de funccionarios para diversos ramos de serviço a sen cargo: entretanto, devo significar a V. Ex., que, excepção feita da tomada de contas, o serviço marcha com toda a regularidado.

A divisão da Contadoria em duas secçõos, — de contabilidade, e de tomada de contas, — cada uma como indispensavel numero de empregados, e necessidade, cuja satisfação não pode ser indefinidamente adiada.

A regularidade da fiscalisação e arrecadação das rendas provinciaes depende em grande parte de pessoal idones para occupar as estações fiscaes: as cautellus legislativas não produzem o desejado effeito senão quando funcciona-

rios zelozos e diligentes pugnão pela observancia da lei.

A falta de pessoal idoneo e mal, de que a provincia continúa a resentir-se: attribuo-o em grande parte a difficuldade da prestação de fianças, a que estão sujeitos os Agentes fiscaes: as bases estabelecidas no Regulamento da Thesouraria para calculo das fianças dos Exactores levão a um resultado exagerado: o onus não corresponde aos proventos do cargo, e d'ahi vem não serem as Agencias procuradas por quem melhor as poderia preencher.

Durante minha administração soffreu o pessoal, da Thezouraria as altera-

Foi a pedido exonerado o 2.º Escripturario Antonio d'Almeida Coelho: para substituil o nomeei o cidadão Francisco Pinto Homem d'Azevedo, 1.º Escripturario aposentado da Thesouraria Geral.

O ex-Escripturario Antonio de Almeida Coelho foi por mim nomeado

para a Agencia de Rendas de Itabapoana, que em commissão a dirigia.

Para o lugar de Thezoureiro, vago pela demissão do Tenente Antonio Rodrigues Pereira, nomeei o Capitao Francisco Ladislau Pereira, cuja proverbial inteireza e probidade garantem o bom desempenho d'aquelle importante

A fim de regularisar a cobrança dos novos impostos creados pela Lei n.º 46 de 15 de Novembro de 1873, expedi, depois de onvir a Thesouraria Provincial, as instrucções, de que tratão os meus actos de 10 de Janeiro e 17 de Março do anno corrente, os quaes estão publicados, dispensando-me assim de entrar

em detalhes, de que V. Ex. tem pleno conhecimento.

Reconhecendo a conveniencia de activar a cobrança da divida activa, facilitando ao mesmo tempo aos contribuintes a solução de seus debitos, quando o queirão fazer expontaneamente e sem novos onus ; authorisei à Thesouraria a chamar nominalmente por annuncios os contribuintes de rendas lançadas a virem solver seus debitos antes de compellidos judicialmente, declarando-se nos annuncios a proveniencia do imposto e tempo, a que pertencer; e, quanto á divida ainda não inscripta, recommendei a execução do Art. 82 do respectivo Regulamento

Ordenei a prorogação das horas de trabalho, para effectuar-se a tomada de contas relativas ao ultimo exercicio; e quanto aos dois exercicios anteriores authorisei a tomada de contas fora da Repartição, como a lei o permitte, por não ser possivel a adopção de outro recurso, attentas as causas supra mencionadas. Os ultimos acontecimentos, que se derão na Thesouraria Provincial, deter-

minarao-me a mandar adoptar o systema de contabilidade da Fazenda Geral, elevando a — 6 — o praso anterior de 3 mezes addicionaes, para o encerramento das contas do exercicio de 1878, que esta em liquidação. Além de outras vantagens, trará esta medida a de satisfazer-se os empenhos contrahidos com a propria renda do exercicio, diminuindo a conta de exercicios findos: e bem assim a de realisar-se a cobrança da maior parte das rendas, que tenhão ficado por arrecadar, e que de outra sorte passarião a figurar na divida activa.

A solução dos encargos, que pezão sobre o cofre provincial, acha-se, por assim dizer, em dia constante de la c

Tendo mandado pagar, em 26 de Janeiro d'este anno, a quantia de 4:000\$000, por conta do emprestimo provincial, ficou este redusido a 12:000\$000. Espero, que este debito será solvido antes de encertamento das contas do exercicio em que foi effectuado, com a entrada do producto dos bens sequestrados ao ex-Thesoureiro e seus fiadores pelo alcance contra aquelle verificado.

Existe ainda o encargo de 7:893\$874, proveniente da ultima prestação de-

vida pelas obras da Praça do Mercado, construida por conta da caixa do emprestimo com aquelle fim levantádo: aquella quantia foi comprehendida no

desfalque, que soffreu o cofre da Thesouraria.

Como, porém, a Thesouraria haja de ser indemnisada pelos bens dos responsaveis, não só das quantias desfalcadas, como do juro legal, que é superior ao que se paga, é evidente, que não se pode deixar de reputar lisongeiro o estado financeiro da provincia.

O balanco provisorio do exercicio de 1873, até o ultimo de Dezembro, é em All the state of t

resumo o seguinte:

### RECEITA.

Ordinaria Extraordinaria Depositos Despeza a annullar Empregado por antic		Somma:	212:698\$462 11:088\$764 26:705\$020 1:407\$700 16:000\$000
Saldos do exercicio d	е 1872	Commun.	28:459\$381
		Réis:	296:359\$327
ot other Marty Hollands (1994) The Commission of the Commission of	DESPEZA.		4
Assembléa Provincia Secretaria do Govern Thesouraria Provinci Instrucção Publica Culto Publico Policia e segurança Obras Publicas Aposentadorias Despezas diversas e es	al		20:879\$895 18:320\$029 33:340\$199 52:245\$162 1:914\$332 28:147\$042 54:952\$140 14:496\$936 13:187\$183

 34	

Illuminação publica.  Exercicios findos.  Réceita a annullar.  Operação de credito.  Pagamento de depositos com applicação.	6:750\$000 6:660\$554 109\$085 583\$378 17:011\$178
Somma :	270:096\$613
Saldos que passarão para o mez de Janeiro.	26:262\$714

Réis :

208.2504227

#### EXPORTAÇÃO.

A exportação do anno proximo passado importou na somma de 3,258:563\$500, superior á do anno de 1872 na quantia de réis 128:240\$703, e á de 1871 na de 246:788\$192.

Para que se pudesse estudar a importancia de cada localidade de per si, ordenei à Thesouraria Provincial, que a estatistica fosse organisada por estações, dando-se, em relação a cada uma, as qualidades, quantidades e valôres officiaes dos productos exportados, como se segue:

#### CAPITAL.

Café	arrobas	128,276	966:240\$400
Milho	alqueires	30,010	71:852\$800
Assucar -	arrobas	2,000	5:120\$000
Algodao em rama	<b>«</b>	1,492	2:7078000
Feijāo	alqueires	1,518	1:640\$000
Farinha	-«	640	1:464\$000
Couros seccos	numero	179	1:074\$000
Frechas	milheiro	44	4208000
Agoardente	pipas	<b>2</b>	<b>23</b> 0\$ <b>4</b> 00
Fio de algodão	arrobas	9	152\$260
Louça de barro	peças	1,000	1408000
			1,051:040\$860

### 2,402,020

### MADEIRAS.

Dito em achas	duzias	23	287 <b>\$</b> 500
	»	32	106 <b>\$</b> 656
Cedro em pranchões	» .	24	120\$000

1,051:555\$016

#### ITAPEMIRIM.

Café	arrobas	141,645	854:659\$700 18:588\$400
Assucar	· »	12,144	
Milho	alqueires	497	1:247\$960
Araruta	arrobas		42\$000
Gomma	>>	3 1/2	175\$000
Algodão em caroço	<b>»</b>	$19\ 1/2$	80#320
Cordas		100	54\$000
Frechas		9,900	79\$200

_	35	

Mel Couros seccos	pipas numero	3 168	30\$000 1:008\$000
			875;964\$580
	X 44	નહામાં, પ્રિકૃતિનો	
The state of the s	Made	IRAS.	
and State of the second			
Pranchões de	diversas madeir	as $1,461$	15:510\$645
Vigas »	» »	970	8:081\$753
Barrotes »	<b>9 9</b>	58	181\$000
	ra ou paus de pr	rumo 85	335\$000
Paus curvos	ru ou paus as ra	6	728000
Galhos de vi	nhatica	Š	66\$600
Conçociras de		$12\overset{\smile}{4}$	516\$663
Conçoeiras de	e jacaranua	36	105\$000
	eróba -	့ မည	390\$000
Mastros	er en	- 5	
Paus tortos d	le construcção	200	4:211\$159
Tóras de dive	ersas madeiras -	42	1:861\$500
	14.50 pe		
		3	907:295#900

# ITABAPOANA.

Não havendo chegado à Repartição os livros da escripturação da estação d'esta localidade, não se pode dar as qualidades e quantidades dos generos e madeiras exportadas. O seu valôr official, porém, é computado em Rs. 692:814\$100; servindo de base para este calculo a receita arrecadada, proveniente de direitos de exportação na importancia de Rs. 27:116\$152 de generos, e na de 596\$412 de madeiras com a taxa de 4 %, a saber:

Valor official de ge Idem de madeiras	neros		677:903\$800 14:910\$300
	- 2 <b>E</b> Note 1	VENTE.	692:814\$100
•	المنظ المساوف	A THIA THE	
Cafe Milho Feijão	arrobas alqueires »	13,661 2,967 178	82:559\$029 5:687\$565 714\$623
Arroz Couros	numero	8	40\$000 18\$000
Frechas		10,000	50\$000
			89:069\$217
	MAD	EIRAS.	
Vigas e barrotes	numero	1,044	5:959#00 <b>0</b>
Paus de prumo	»	1,878	1:602#200
Pranchoes diversos	»	283	1:648 \$ 339
Jacaranda em couçociras	<b>»</b>	162	1:620\$000
Camara em curvas	n	1,126	<b>38</b> 9\$340 ·
Taboas	» `	252	51%\$000
Dormentes	»	200	1:0005000
Lenha	achas	<b>3,0</b> 00	24,3000
			- 101:8343096

-- 36 ---

Farinha de mandioca	alqueires	:10:42:4 - <b>119,553</b>	195:017#630
Café	arrobas	10,896	60:755\$300
Amido (polvilho)	alqueires	255	890\$000
Iilho	🦰 👋 - Jaálan.	109	299\$600
enha .	achas	2,000	20\$000
		Lung Limbolb di	
No of the second	<b>M</b>	- A - 1 - 4	<b>256:982#43</b> 0
	Made		u sprimme E
iversas peças de jacara	andá e cedro	etink tu grada da p	4:849#000
-4.2	•	, balantin,	261:831\$430
40. grij i i			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
BAR	RA DE S	MATHI	JUS.
arinha de mandioca	alqueires	64,312	109:052\$100
afé	arrobas	4,968	31:119\$600
ssucar	»	210	840\$000
lgodão	»	27	2708000
[i]ho	alqueires.	32	96#000
'eijāo	<b>»</b>	18	908000
mido (polvilho)	»	15	45\$000
arinha de tapioca	<b>»</b>	7	21\$000
さいもくいい イン・・・・・・・・ たかげ		4.3	يندوجون وسيوميت
ing september september 1995. September 1995 dan disebati	Madr	TRAS.	I41:533\$700
Diversas peças de jacara	Made andá e outras m		141:533\$700 - 6:530\$000
Diversas peças de jacara	Kalendar (Brazilia		6:530\$000
	Kalendar (Brazilia		
	andá e outras m	adeiras CRUZ.	.6:530\$000 148:063\$700
	andá e outras m	adeiras CRUZ. 4,243	.6:530\$000 148:063\$700 18:679\$000
afé ssucar	andá e outras m SANTA arrobas  alqueires	adeiras CRUZ.	6:530\$000 148:063\$700 18:679\$000 6:957\$000 946\$000
afé ssucar filho	andá e outras m SANTA arrobas	cruz. 4,243 3,056	6:530\$000 148:063\$700 18:679\$000 6:957\$000 946\$000
afé ssucar lilho	andá e outras m SANTA arrobas  alqueires	CRUZ.  4,243 3,056 554	6:530\$000 148:063\$700 18:679\$000 6:957\$000 946\$000 512\$000
afé ssucar lilho	andá e outras m SANTA arrobas  alqueires	CRUZ.  4,243 3,056 554 164	6:530\$000 148:063\$700 18:679\$000 6:957\$000 946\$000 512\$000
afé ssucar filho eijāo	andá e outras m SANTA arrobas alqueires  Made	CRUZ.  4,243 3,056 554 164	6:530\$000  148:063\$700  18:679\$000 6:957\$000 946\$000 512\$000
afé ssucar filho 'eijão Diversas peças do jacara	andá e outras m SANTA arrobas alqueires  MADE	CRUZ. 4,243 3,056 554 164	6:530\$000  148:063\$700  18:679\$000 6:957\$000 946\$000 512\$000  27:094\$000
afé ssucar filho 'eijão Diversas peças do jacara	andá e outras m SANTA arrobas alqueires  Made	CRUZ.  4,243 3,056 554 164	6:530\$000  148:063\$700  18:679\$000 6:957\$000 946\$000 512\$000  27:094\$000 4:275\$000
afé ssucar filho 'eijão Diversas peças do jacara	andá e outras m  SANTA  arrobas  ulqueires  MADE  andá e cedro  numero	CRUZ. 4,243 3,056 554 164 IRAS.	6:530\$000  148:063\$700  18:679\$000 6:957\$000 946\$000 512\$000  27:094\$000 4:275\$000
afé ssucar filho 'eijão Diversas peças do jacara	andá e outras m SANTA arrobas alqueires  MADE	CRUZ. 4,243 3,056 554 164 IRAS.	6:530\$000  148:063\$700  18:679\$000 6:957\$000 946\$000 512\$000  27:094\$000 4:275\$000
afé ssucar filho 'eijão 'eijão Diversas peças do jacara 'igas	andá e outras m  SANTA  arrobas  alqueires  Made  Made  andá e cedro  numero  GUARA  arrobas	CRUZ. 4,243 3,056 554 164  IRAS. 463  PARY. 2,717	6:530\$000  148:063\$700  18:679\$000 6:957\$000 946\$000 512\$000  27:094\$000 4:275\$000  55:089\$000
afé ssucar filho 'eijão 'eijão Diversas peças do jacara 'igas	ANTA  arrobas  alqueires  MADE  andá e cedro  numero  GUARA  arrobas  alqueires	CRUZ. 4,243 3,056 554 164  IRAS. 463  PARY. 2,717 408	6:530\$000  148:063\$700  18:679\$000 6:957\$000 946\$000 512\$000  27:094\$000  4:275\$000  55:089\$000  20:252\$168 772\$800
afé Issucar filho Veijão Diversas peças do jacara Vigas Vafé Ailho	andá e outras m  SANTA  arrobas  alqueires  Made  Made  andá e cedro  numero  GUARA  arrobas	CRUZ. 4,243 3,056 554 164  IRAS. 463  PARY. 2,717 408 27	6:530\$000  148:063\$700  18:679\$000 6:957\$000 946\$000 512\$000  27:094\$000  4:275\$000  55:089\$000  20:252\$168 772\$800 376\$430
afé ssucar filho leijão Diversas peças do jacara	ANTA  arrobas  alqueires  MADE  andá e cedro  numero  GUARA  arrobas  alqueires	CRUZ. 4,243 3,056 554 164  IRAS. 463  PARY. 2,717 408	6:530\$000  148:063\$700  18:679\$000 6:957\$000 946\$000 512\$000  27:094\$000  4:275\$000  55:089\$000  20:252\$168 772\$800
afé ssucar filho leijão Diversas peças do jacara ligas Jafé Milho Lio de algodão	ANTA  arrobas  alqueires  MADE  arrobas  arrobas  alqueires  alqueires  arrobas  alqueires  arrobas	CRUZ. 4,243 3,056 554 164  IRAS. 463  PARY. 2,717 408 27	6:530\$000  148:063\$700  18:679\$000 6:957\$000 946\$000 512\$000  27:094\$000  4:275\$000  55:089\$000  20:252\$168 772\$800 376\$430 50\$000
afé ssucar filho eijão Diversas peças do jacara igas dafé Ailho lio de algodão Couros	MADE arrobas andá e cedro numero  GUARA arrobas alqueires arrobas alqueires arrobas numero	CRUZ. 4,243 3,056 554 164  IRAS. 463  PARY. 2,717 408 27	6:530\$000  148:063\$700  18:679\$000 6:957\$000 946\$000 512\$000  27:094\$000  4:275\$000  55:089\$000  20:252\$168 772\$800 376\$430

3

#### , – 37

#### LINHARES:

Fumo arrobas 2,438 Diversas peças de jacaranda

during section and the contract of the section of the section of

1:657\$840 16:705\$000

8:362\$840

O exame do quadro da exportação organisado por municípios torna evidente, que a industria agricola do município de Santa Cruz é mui diminuta, e a de Linhares quasi nulla; o valor official dos productos da lavoura n'aquelles dois municípios é mui inferior ao da industria do corte e venda de madeiras: é deploravel, que similhante facto se dê em localidades, em que os terrenos são uberrimos, e adaptados a variadas especies de cultura.

A comparação e estudos dos algarismos constantes dos alludidos quadros demonstrao ainda, que o valor official dos productos exportados devia attingir a uma somma aproximada de 4,000:000\$000, pelas rasões que passo a expender.

uma somma aproximada de 4,000:000\$000, pelas rasces que passo a expender. O valor official do café, na Capital, regulou o termo medio de 7\$530 por arroba, ao passo que em Itapemirim a mesma quantidade deu-se o valor de 6\$030: desta differença resulta uma diminuição de quasi 200:000\$000 no valor official da producção exportada; entretanto, é certo que o café produzido no Itapemirim apresenta a qualidade superior ao da Capital, devido isto ao melhor preparo.

O valor da farinha de mandioca exportada da comarca de S. Matheus regulou o diminuto preço de 1,5600 a 1,8700 por alqueire. Sabe-se entretanto, que o fabrico d'este genero tom-se aperfeiços lo, a ponto de rivalisar com productos de primeira qualidade, como os de Suruhy tão acreditados no mercado do Rio de Janeiro, regulando o seu custo para consumo de 5,8000 a 6,8000 por alqueire.

Acresce que a farinha de qualidade inferior teve grande alta de preço no mercado da Bahia, nos ultimos mezes do anno proximo passado, animando os negociantes por mais de uma vez a mandal-a buscar em S. Matheus em vapôres, cujos fretes são muito mais caros; e nem por isso difficultavão a extração do genero.

Se pois o producto, de que trato, fora cotado, conforme a qualidade, em 2\$200 a 2\$400, em vez de 1\$600 a 1\$700, o valor official elevar-se-hia a mais 150:000\$000 approximadamente.

E com effeito, a exportação da comerca de S. Matheus deve ser computada no valor de 600:000\$000 e não, como nos quadros se vê, no de 409:895\$130.

D'este estudo resulta ainda a necessidade de uma medida geral, que regularize a arrecadação da receita, e colloque o imposto em condições de igualdade para todos os contribuintes: occorre-me lembrar, a fim de satisfazer áquelle desideratum, como medida merecedora de attenção, a organisação das pautas de preços para cobrança dos direitos de exportação pelo systema adoptado no § 3.º do Art. 3.º da Lei Mineira n.º 1,375 de 14 de Novembro de 1866, que já vigorou n'esta provincia.

Calculando o valor official dos productos exportados em 4,000:000\$000 e suppondo esta quantia premio de um capital a rasso de 6 %, póde-se sem exageração avaliar a riqueza agricola da provincia em (66,000:000\$000,) sessenta e seis mil contos de réis

sessenta e seis mil contos de reis.

Estes ligeiros dados estatísticos, e estudos comparativos, habilitato-nos a conhecer os recursos, de que dispos a provincia do Espirito Santo, e a somma de riqueza, com que pode garantir a acquisição de capitaes, por meio de emprestimos, a fim de serem applicados aos seus melhoramentos materiaes.

Ao terminar esta ligeira exposição relativa á um dos mais importantes ramos da administração provincial, seja-me lícito agradecor a leal cooperação, que me prestarão o digno e habil Inspector da Thesouraria, José Joaquim de Almeida Ribeiro, e o intelligente e laborioso Contador, Manoel Augusto da Silveira, cujos valiosos servicos folgo de testemunhar.

## CAPITANIA DO PORTO.

Dirige o serviço da Capitania do Porto o Capita de Fragata João Paulo da Costa Netto, auxiliado por um Secretario, um Patrae-mór, um encarregado

de diligencias, um patrão e oito marinheiros.

Achando-se bastante arruinado o Armazem de Marinha, que serve de alojamento aos remadores, ordenei ao Engenheiro Alfredo Quent, que fizesse a discripção, planta e orçamento das obras precisas no mesmo Armazem, conforme o determinado em Aviso do Ministerio dos Negocios da Marinha, n.º 2,166 de Outubro do anno passado, trabalho este, que se acha submettido á consideração do Governo Geral, de quem se aguarda decizão para realisação do que urge ser

Attentas as solicitadas providencias sobre o mau estado da lancha, e a insufficiencia de escaleres destinados ao serviço d'essa Repartição, em Aviso de 18 de Fevereiro d'este anno expedio o Exm. Sr. Ministro dos Negocios da Marinha ordem à respectiva Contadoria, para que contractasse com a industria particular a construcção de uma outra lancha, um escaler e uma balecira para praticagem da barra do Rio Doce, conforme as dimensoes dadas por esta Presidencia em virtude do determinado em Aviso n.º 2,429 de 17 de Novembro do anno passado.

E' de presumir, que em breve estarão satisfeitos estes justos reclamos para

o bom desempenho do serviço da Capitania do Porto.

Sobre a barra d'esta capital nada mais tenho a accrescentar ao que atraz fica dito, e vera V. Ex. no concernente ao seu estado, obstaculos, que se lhe antolhao, e meios de os remover...

## PHAROL DA BARRA.

O serviço do Pharol, que está sob a direcção do Capitão do Porto, é feito

com alguma regularidade.

Por acto de 3 de Marco findo nomeci 3.º Pharoleiro o cidadão Firmino Nunes da Silva, por haver exonerado d'esse cargo a Manoel Nunes da Silva.

# COMPANHIA DE APRENDIZES MA-RINHEIROS.

Continua a servir de quartel d'esta Companhia o forte de S. Francisco Xavier da Barra, cujo pessimo estado tornou necessarias as obras alli encetadas a 16 de Novembro proximo passado pelo arrematante José Pinto de Queiroz.

Por occasião da visita, que aquelle estabelecimento fiz a 14 de Dezembro, reconheci, que erao imprescindiveis novas obras, para que o aquartelamento se prestasse ao fim, a que é destinado, e incumbi o Engenheiro Alfredo Quent de organisar o respectivo projecto e orçamento, que submetti pesteriormente ao conhecimento do Ministerio da Marinha. Obtive a necessaria authorisação, e arrematadas as novas obras pelo emprezario das primeiras, tiverão começo a 9 de Fevereiro sob a inspecção do Engenheiro, que as havaiprojectado, e proseguem regularmente, fiscalisados pelo zeloso Commandante da Companhia.

Brevemente as ruinas do forte da barra achar-se-hão transformadas em

edificio solido e accommodado ao seu destino.

Tenho prestado particularmente attenção á Companhia de Aprendizes Marinheiros, por entender que aquella instituição deve servir nesta Provincia de valioso abrigo a menores desvalidos, tornando uteis a sua Patria e laboriosos individuos, que de outra sorte educar-se-hião na ociosidade e no vicio.

Até o dia 15 do corrente mez contavão-se na Companhia de Aprendizes Marinheiros 35 menores: depois d'aquella data devem ter-se alistado mais trez.

A 6 de Novembro, dia em que assumi a administração da provincia, existizo na Companhia 31 aprendizes: de 1.º de Janeiro de 1873 até aquella data havia-se alistado 1.

Dos 31 existentes desligação-se da Companhia os seguintes: — por ter sido julgado incapaz em inspecção de saude 1; — ausentou-se 1; — seguirão para a Côrte promptos 10; — total 12.

Do exposto evidencia-se, que, durante a minha administração, e graças a cooperação de diversas authoridades, forão alistados dezenove Aprendizes.

O estado de instrucção e disciplina, o asseio, o bom tratamento, que recebem os menores Aprendizes, o aproveitamento, que apresentão são títulos, que recommendão e louvão o digno Commandante, Capitão Tenente Pedro Corde ro de Araujo Feio, e mais funccionarios, que o coadjuvão

# TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Coube-me a honra de inaugurar n'esta Capital aos 19 de Fevereiro d'este anno este importantissimo melhoromento, que nos annaes d'esta provincia é o marco de uma era de progresso e o prenuncio de um futuro todo de prosperidades.

Dedicado apologista das grandes idéas, regosijo-me por vêr a telegraphia, esse maior invento das gerações modernas, funccionando regularmente entre a Victoria e Itapemirim, entre Itapemirim e Campos, ligando-se assim esta provincia a do Rio de Janeiro e a sede do Imperio.

Em futuro não remoto estará estabelecida a linha entre esta Capital, S. Matheus e Caravellas, e ficaráo todos os pontos da região Espirito-Santense, de Norte a Sul, ligados pela telegraphia electrica.

No relatorio, annexo á letra — M — do Engenheiro do districto telegraphico, Cesar de Rainville, verá V. Ex.º os trabalhos feitos em bem d'esse engrandecimento provincial.

São tantos os obstaculos a vencer-se com relação á linha do Norte, que

urge providenciar no sentido de os superar tanto quanto fôr possivel.

Convém pedir à Assembléa Provincial a concessão, pelo menos, de 6:000\$000, como auxilio ao Director do telegrapho eletrico para reparos de estradas, levantamentos de pontes, etc., o que, sobre ser necessaric, é por demais justo.

## CORREIO.

Continua a administrar esta Repartição o zelozo funccionario Capitão João Chrysostomo de Carvalho.

Nenhuma alteração se deu n'este ramo de serviço publico, durante minha administração.

Representando-me o Dr. Chefe de Policia sobre a conveniencia de prolongar-se a linha do Sul até os lugares denominados Quartel do Rio Pardo, Santa Cruz, e Pouzo Alegre, depois de ouvir o Administrador do Correio, solicitei do Governo Imperial as precisas providencias no sentido de ser satisfeita esta necessidade.

## SECRETARIA DO GOVERNO.

Continúa sob a direcção do Bacharel Manoel Godofredo de Alencastro Autran,

Urge a necessidade de reformar o edificio, em que funcciona esta Repartição, digna de toda a solicitude do Governo Imperial. Para isto se faz mister. que a Assembléa consigne quantia sufficiente, visto que a de um conto de réis não basta para tal fim, attentos os grandes concertos a fazer-se-lhe; rasão por que deixei de mandal-os executar. Vi proprieta por la composita de la composita della composit

Foi substituida uma parte da antiga e imprestavel mobilia da Secreal de profile a carriera

taria.

O seu pessoal é diligente no desempenho de seus deveres, e satisfaz sufficientemente as exigencias do serviço publico.

O registro do expediente, que estava atrasado quasi trez annes, tem rece-

bido grande impulso n'estes ultimos tempos, e em breve estará em dia.

A matricula dos empregados publicos geraes e provinciaes, cujos livros, em numero de 20, forão requisitados pelo archivista, acha-se corrente com o movimento do funccionalismo provincial e geral.

O Archivo marcha regularmente sob as vistas do Official Francisco Heraclides de Barcel los Freyre e o Ajudante Domingos Francisco do Nascimento.

Achao-se encade rnados e por ordem chronologica, desde os tempos mais

remotos até 1870, os Avisos dos Negocios do Imperio e da Justiça.

A collecção e encadernação dos demais Avisos e papeis importantes está em andamento, de vido isto ao zelo do Secretario Godofredo Autran, que não poupa esforços para elevar quanto possível a Repartição, cuja direcção lhe foi con-

Serve junto a mim no Gabinete o Official Maior Manoel Corrêa de Lirio, em quem folgo de reconhecer um empregado laborioso, intelligente e leal.

Achão-se collaborando na Secretaria Candido Vieira da Costa, João da Victoria Coitinho e Ovidio Pereira dos Santos. Continúa a gosar da licença o Praticante da 1.4 Secção, Francisco Antonio de Athayde.

Reconhecendo os bons serviços prestados pelos differentes funccionarios da Secretaria do Governo durante minha administração, devo com tudo fazer sobresahir o merito dos Chefes de Secção José Pinto Homem de Azevedo e Manoel Ferreira dos Passos Costa Junior, e do digno Chefe d'esta Repartição, aos quaes, assim como ao Official Maior, agradeço a valiosa e dedicada cooperação, que me tem prestado.

# CONCLUSÃO.

São estas, Exm.º Sr., as informações, que pareceu-me indispensavel prestar a V. Ex.\*, : as lacunas da minha incompleta exposição encontraráo supplemento no perfeito conhecimento, que V. Ex.º tem dos negocios d'esta esperançosa provincia, cujos destinos é mais uma vez chamado a reger.

Deus Guarde a V. Ex.

Palacio de Governo da pròvincia de Espirito Santo, em 29 de Abril

Hlm.º e Exm.º Sr. Coronel Manoel Ribeiro Coitinho Mascarenhas, 1.º Vice-Presidente d'esta provincia.



